ANNO XLVII. NUMERO 61. | QUARTA FEIRA 15 DE MARÇO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA

FALLA recitada na abertura da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia, conselheiro Diogo Velho Cavalcanti de Albuquerque, no dia 1.° de março de 1871.

(CONTINUAÇÃO.)

INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Esta repartição está interinamente confiada ao Dr. João José Pinto Junior, na ausencia do digno director geral effectivo, que occupa agora o cargo de presidente da provincia do Pará.

O conselho director está com o pessoal necessario para funccionar. O mesmo succede relativamente aos conselhos de districto.

Das oitenta delegacias litterarias, que conta a provincia, estão vagas oito.

O director interino, no seu interessante relatorio, reclama a criação de um inspector litterario que encarregue-se da visita das escolas, ou a consignação de credito para nomear-se pessoa de confiança, quando fôr conveniente.

Tomareis esta meddida, que me parece util, na consideração que vos merecer.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.—Existem 269 cadeiras, que, durante o anno findo, foram frequentadas por 9:822 alumnos, da seguinte fórma:

Sexo masculino, cadeiras 153, alumnos 6:290
Idem femenino, » 136, » 3:532

Das primeiras estão providas effectivamente 130; 16 são regidas interinamente; 7 acham-se sem exercicio.

Das segundas apenas uma está vaga, mas regida interinamente: todavia cinco estão sem exercicio por não se haverem ainda apresentado as professoras nomeadas.

O desenvolvimento progressivo do ensino primario gratuito no decennio de 1861 à 1870 consta do seguinte quadro:

ANNOS.	ESCOLAS.		TOTAL.	FREQUENCIA.		TOTAL.	ALUMNOS POR ESCOLAS.
	SEXO MASCOLINO.	SEXO FEMENINO.		SEXO MASCOLINO.	SEXO FEMENINO.		
1861	79	22	101	3:712	992	4:704	46
1862	81	22	103	3:464	832	4:296	41
1863	81	25	106	3:523	863	4:386	41
1864	90	29	119	3:798	945	4:683	39
1865	96	46	142	4:146	1:184	5:332	37
1866	120	77	197	5:220	1:720	6:940	35
1867	121	82	203	6:110	2:284	8:394	41
1868	127	90	217	6:252	2:731	8:983	41
1869	136	96	232	6:239	3:084	9:323	40
1870	153	116	692	6:290	3:532	9:822	36

Vê-se que o numero das escolas não dobrou sómente: augmentou na proporção de 101 para 268, mais de 1 1/2 0/0; e bem assim, que a frequencia elevou-se quasi na mesma progressão, pois, sendo de 4,704 alumnos em 1861, subio em 1870 à cifra de 9,822.

O que no mesmo periodo despendeu-se com este ramo do serviço, a relação entre a renda liquida da provincia e a despeza effeituada, o termo medio da parte que tocou annualmente à cada alumno, consta deste outro quadro:

EXERCICIOS.	RENDA LIQUIDA.	DISPENDIDO COM A INSTRUCÇÃO PRIMARIA.	RELAÇÃO ENTRE A RENDA E A DESPEZA.	QUANTO POR ALUMNO.
1860—1861	1,095:400$932	78:440$000	7,1 0/0	16$675
1861—1862	1,328:519$771	82:137$000	6,1 0/0	19$119
1862—1863	1,233:139$987	109:664$000	8,8 0/0	25$000
1863—1864	1,401:295$000	111:149$675	7,8 0/0	23$734
1864—1865	1,560:533$841	124:064$165	8, 0/0	23$436
1865—1866	1,831:731$180	167:280$000	9,1 0/0	24$103
1866—1867	1,748:426$919	196:593$000	11,2 0/0	23$420
1867—1868	1,682:381$169	228:400$000	13,5 0/0	25$428
1868—1869	1,865:022$276	247:136$665	13,2 0/0	26$507
1869—1870	2,048:922$926	268:880$000	13,1 0/0	27$375

A carencia de dados estatisticos sobre a população priva-me de confronta-los com o movimento da instrucção puulica. Estimando, porém, o numero de habitautes livres da provincia em 970,000, segundo a publicação—*O imperio do Brasil na exposição de Paris em 1867*—vê-se que o numero de alumnos que frequentaram as escolas publicas de instrucção o anno passado, está para aquelles na razão de 1 para 99.

Addicionando o numero de alumnos das escolas particulares que no dito anno deu o total de 1,905, varia a proporção do seguinte modo:

Instrucçãa publica.................. 1 alumno por 99 habitantes.
« particular.................. 1 « « 509 «
« publica e particular 1 « « 83 «

O confronto deste resultado com os interessantes estudos estatisticos exhibidos pelo illustrado ex-ministro do imperio, o Exm. Sr. conselheiro Paulino José Soares de Souza, no seu ultimo relatorio, evidencia que, exceptuadas as provincias do Ceará, onde a proporção é de 1 alumno para 49 habitantes, e S. Pedro do Rio Grande do Sul, onde é de 1 para 54, Pernambuco vem a ser a mais adiantada na diffusão do ensino primario.

Não quizera desfazer a impressão agradavel que deve produzir esta demonstração; sou, porém, forçado a informar-vos que esta parte do serviço publico, considerada em absoluto, reclama promptas providencias, quér quanto à materia, distrtbuição e resultado do ensino, quér quanto à edificios, alfaia, livros e objectos do regimen escolar, quér quanto as garantias e estimulos precisos para que o magisterio, offerecendo incentivo à verdadeira aptidão, desperte as vocações, em vez de ser o ultimo recurso dos que só vêem nelle um triste meio de vida.

ESCOLAS NOCTURNAS.—O pensamento de facilitar a instrucção aos individuos das classes operarias que na infancia a negligenciaram, ou que pelo seu labor diurno não poderam frequentar as aulas communs, é tão generoso como fecundo.

Nesta provincia elle está em germen; mas augura lisongeiros resultados. As quatro escolas nocturnas existentes foram frequentadas por 178 alumnos.

Cabe aqui recommentar ao vosso reconhecimento o professor de primeiras lettras da povoação de Capoeiras, Francisco Ferreira dos Santos, que solicitou e obteve permissão para reger gratuitamente uma escola deste genero.

Possa tão bello exemplo de philantropia achar imitadores!

Lembro-vos a conveniencia de animar a instituição por meio de premios, ou quaesquer favores aos professores e pessoas habilitadas que propozerem-se a abrir cursos nocturnos, especiale mente nas cidades mais importantes.

ENSINO PRIMARIO PARTICULAR.—Funccionaram 126 cadeiras com 1905 alumnos, assim distribuidos:

Sexo masculino.—Escolas 52—Frequencia—1196
« femenino « 52 « 709

PEDAGOGIA.—Sem bons obreiros é impossivel construir edificio solido; sem professores habilitados a instrucção nunca poderá attingir seus elevados fins.—São proposições que o simples bom senso aceita como axioma, e deve ter em vista o legislador avisado.

A arte de educar e ensinar é uma das mais difficeis, e requer aptidão especial nos que á ella dedicam-se. Séria vocação, instrucção sólida, zelo esclarecido, são requisitos sobre os quaes cumpre exigir provas rigorosas; não tem, porém, direito a impô-las o governo que não cura de crear, desenvolver e aperfeiçoar meios de obterem-se aquelles predicados.

Fundar e manter—Institutos Pedagogicos—onde seja escrupulosamente observado um programma regular de estudos theoricos e praticos, é o modo que a experiencia propõe como preferivel para habilitar o sacerdote civil chamado—mestre-escola.

A provincia tem ensaiado dous systemas de habilitação para o magisterio: os professores adjuntos, formados dos alumnos das escolas publicas, nas condições do art. 35 da lei n. 369, nesta parte derogada, e os alumnos-mestres preparados na Escola Normal fundada em virtude da lei n. 598.

Me parece que sem inconveniente poderiam co-existir ambos, completando-se um pelo outro: o *alumno-mestre*, depois de habilitado na Escola Normal, passaria a *professor adjuncto* com exercicio nas escolas communs até obter o titulo de professor effectivo, como reconhecimento de sua aptidão.

ESCOLA NORMAL.—Desde muito mantenho opinião em favor das Escolas Normaes organisadas de modo a constituirem verdadeiros seminarios. Exultei, portanto, vendo aqui um estabelecimento como o de que trato, donde a provincia deve haurir immensos beneficios, se dispensar-lhe a devida protecção.

Urgentes melhoramentos reclama elle, começando por um edificio apropriado; e isto influirá por tal forma no desenvolvimento não só da instituição, mas ainda do ensino publico, que, apezar de oberados como já estão os cofres provinciaes, animou-me a recommendar-vos este assumpto.

A creação de uma cadeira de musica é tambem solicitada pelo respectivo director no seu relatorio, que merece a vossa attenção.

Notando, por occasião da visita que fiz ao estabelecimento, a necessidade de reparos e falta de moveis, não hesitei em autorisar a despeza necessaria para suppri-la.

Frequentaram as aulas 208 alumnos, dos quaes foram:

Approvados plenamente............ 19
« simplesmente............ 15
Reprovados............ 12
Levantou-se do exame............ 1
Perdeu o anno............ 1
Approvado na escola pratica............ 1

O director interino da instrucção publica lembra a reforma do § 3.° do art. 2.° do Regulamento interno, afim de competir ao presidente da provincia, ou á directoria, a designação dos examinadores.

Não acho conveniente a suppressão do art. 31 do mesmo Regulamento na parte relativa á eliminação dos alumnos que derem provas de incapacidade para o magisterio, como propõe o director da escola, pelas razões que expende o director geral da instrucção publica.

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.—Mantém esta provincia o internato denominado—Gymnasio Pernambucano e quatro cadeiras avulsas de latim, sendo uma nesta cidade, outra em Garanhuns, a terceira em Villa Bella e a ultima em Ouricury.

Só a primeira foi frequentada por cinco alumnos; o que demonstra a conveniencia da extincção de todas.

O Gymnasio é um estabelecimento de primeira ordem no seu genero, onde a juventude encontra educação moral e intellectual muito regular e economica. Tem atravessado alguns periodos de descahimento; mas tenho fé na sua restauração e futuro.

Instituições desta ordem só fenecem em paizes depauperados, ou atacados de consumpção; e, mercê de Deus, aqui ha riqueza e vitalidade, embora as culpas e erros dos homens.

Visitando o estabelecimento, comprehendi a sua importancia e o meu dever de disvelar-me sobre elle.

Encontrei, felizmente, possuido dos melhores desejos o conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, que tem provado o acerto de sua nomeação, e com os elementos de prosperidade ali existentes no pessoal profissional e nos auxiliares ultimamente adquiridos, só peço algum tempo e a vossa coadjuvação para exhibi-lo de modo a fazer honra á provincia e satisfazer o elevado pensamento do seu illustre fundador.

Os regulamentos carecem de revisão.

Foi provido o lugar de censor na pesssoa do conego Marcolino Pacheco do Amaral, cuja idoneidade vai se revelando.

Foram por diversas causas substituidos os repetidores, com excepção de um, e o porteiro.

A renovação dos moveis e utensilios, o aceio e decoração do edificio, as obras mais urgentes tem tido o devido impulso, e para não pararem as ultimas com detrimento da parte executada e prejuizo dos cofres publicos, abri um credito supplementar de 10:000$000, cuja approvação espero.

Ainda ha muito que fazer, como vereis do relatorio do regedor; e embora conheça a necessidade de economia, peço-vos alguma largueza em prol da mais importante instituição litteraria que a provincia mantem.

Não convem adiar por mais tempo duas medidas que concorrerão efficazmente para o seu prestigio e credito: a validade dos exames dos alumnos, que completarem o curso respectivo, perante as faculdades do imperio, e a preferencia dos mesmos alumnos para os cargos publicos em competencia com outros pretendentes. Esta ultima depende de vós, e quanto a primeira é opportuno representar aos poderes geraes.

As aulas foram frequentadas por:

110 alumnos externos.
72 » internos.
6 » meio-pensionistas.
—
188

Fizeram exame e foram approvados plenamente 48 internos, sendo cinco com distincção, um meio-pensionista e 14 externos, dos quaes um com distincção.

A frequencia desde a fundação foi como segue-se:

1855	127 alumnos.
1856	93 »
1857	129 »
1858	87 »
1859	80 »
1860	67 »
1861	58 »
1862	»
1863	39 »
1864	65 »
1865	102 »
1866	124 »
1867	136 »
1868	154 »
1869	220 »
1870	188 »

ENSINO SECUNDARIO PARTICULAR.—Não são escassos na provincia os estabelecimentos e aulas particulares de instrucção secundaria para ambos os sexos:

Para o masculino ha 20, notando-se os collegios de:

Nossa Senhora da Conceição.
Santa Genoveva.
São Bernardo.
Santo Amaro.
São Francisco Xavier.
São Francisco de Paulo.
São Pedro de Alcantara.
São Jeronymo.
Imperial Instituto do Bom Conselho.
Nossa Senhora da Conceição dos Montes, em Una.

A frequencia chegou a 792 alumnos, dos quaes 22 habilitaram-se.

Dou tambem noticia do collegio de São Luiz, fundado pelo digno vigario interino de Nazareth, conego Dr. Luiz Ferreira Nobre Pelinca, a cuja inauguração assisti naquella cidade no dia 2 de janeiro ultimo.

Para o sexo feminino ha 8 estabelecimentos e aulas, sendo os principaes:

Collegio de Santa Ursula.
« de Nossa Senhora da Conceição.
« de São José.
« de Santa Angelica.
« do Santissimo Coração de Jesus.
« do Bom Conselho de Papacaça.

A frequencia foi de 110 alumnas.

ENSINO PROFISSIONAL.—A propagação dos conhecimentos uteis entre os artistas e operarios no duplo interesse de sua elevação moral e adiantamento profissional tem merecido os cuidados dos que amam o progresso.

As escolas de ensino elementar auxiliadas com as aulas nocturnas e domingueiras, com as conferencias e bibliothecas populares, accresceram os institutos de ensino technico, real, ou pratico, das artes e officios.

Comprehende se que para o bom artista, para o operario, como para o commerciante e o agricultor, são de maxima vantagem as noções proprias a tira-los da usança inveterada, dos processos coimbrãos, a inspirar-lhes o gosto pelo estudo do que concerne ao aperfeiçoamento da sua arte, ou profissão, a attrahi-los ao progresso economico, que é o progresso social.

Sente-se a falta de instituições desta natureza na provincia; e além do pouco que prestam aos seus fins especiaes os arsenaes de guerra e marinha, e o collegio dos orphãos, apenas sei da existencia da *Associação dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, em grande desalento à mingua de protecção.

Se não julgais compativel com os meios de que dispondes crear algum estabelecimento deste genero protegei mais efficazmente as aspirações daquelles generosos artistas, augmentando a subvenção com que tem sido auxiliados por esta assembléa.

Confiado no civismo da—Associação Commercial Beneficente—em cujo seio as boas idéas encontram sempre abrigo, espero obter a sua acquiescencia para applicar tambem a esse fim o producto de uma subscripção pue promoveu. Assim cooperará ella comvosco na obra meritoria de abrir nesta capital uma tenue fonte, onde bebam-se ao menos as noções rudimentares das artes e officios.

Com os 2:000$000 da subvenção a sociedade mantem escolas nocturnas de:

Primeiras lettras.
Grammatica nacional.
Lingua franceza.
Geometria.
Architectura.
Desenho.

A frequencia foi o anno passado de 25 alumnos.

RESUMO.

Aproveitando os elementos estatisticos fornecidos pelo director geral da instrucção publica dou-vos a seguinte recapitulação sobre a diffusão do ensino.

INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

Escolas publicas.............. 9822 alumnos.
« nocturnas.............. 178 «
« normal.............. 57 «
« particulares.............. 1905 «
« de artistas.............. 20 «
« do arsenal de guerra.............. 115 «
« do « de marinha.............. 51 «
—
12,148

INSTRUCÇÃO SECUNDARIA.

Gymnasio.............. 96 alumnos.
Aulas avulsas de latim.............. 5 «
Estabelecimentos.............. 902 «
Arsenal de marinha.............. 3 «
« de guerra.............. 12 «
Sociedade de artistas.............. 5 «
Collegio das artes.............. 273 «
—
1,296

INSTRUCÇÃO SUPERIOR

Seminario episcopal.............. 57 alumnos.
Faculdade de Direito.............. 434 «
—
1,491 «

Somma geral 14,935

BIBLIOTECA PROVINCIAL.—Possue este estabelecimento 3,140 volumes. Foi visitado por 604 pessoas, que consultaram 668 obras, sendo 18 de theologia, 180 de bellas lettras e 188 de historia.

Não póde ser adiada a creação de um porteiro e continuo, que tem sido tantas vezes reclamada.

Convém igualmente prover sobre a substituição do bibliothecario em seus impedimentos temporarios.

REFORMA.

O director geral interino indica certos retoques nas leis e regulamentos em vigor, que me parecem aceitaveis, e faz considerações a um projecto de reforma que discutis.

Não tendo conhecimento deste nada posso dizer. Recommendo-vos entretanto a maior cautela e exame em assumpto de tanta magnitude.

Nação de hontem que ainda não pôde completar a sua educação moral, nem a sua emancipação intellectual, devemos ser cautos em preparar e distribuir o alimento do espirito.

Lembrar a transcendencia, encarecer a poderosa influencia da instrucção em todas as relações sociaes, politicas e economicas, recommendar a sua diffusão e aperfeiçoamento como necessidade indeclinavel neste seculo de maravilhas, em que a impreusa falla, a electricidade escreve, a luz desenha, alumia o gaz, e o silvo da locomotiva como a voz do progresso nos brada — avante, — seria repetir o que ninguem ignora.

Sim, senhores, a importante questão do ensino e da educação chegou finalmente a occupar o seu verdadeiro lugar entre os grandes interesses dos povos cultos.

Todos comprehendem que é preciso combater a ignorancia, generalisando os conhecimentos uteis, fazendo subir o nivel intellectual das populações, e habilitando o cidadão a iniciar-se na vida social pelo caminho da sciencia que o nobilita e regenera.

O ensino primario especialmente tem sido objecto da constante solicitude dos governos e homens illustrados nos paizes que marcham na vanguarda da civilisação.

Leibnitz — escrevia antes de 1789:—*Dai-me o ensino da mocidade, e eu reformarei o mundo.*

Carnot — dizia em 1815:—O ensino popular é o unico e verdadeiro meio de elevar successivamente á dignidade de homem os individuos da nossa especie. Fazer de todos os filhos do povo, que até agora não têm recebido sufficiente alimentação intellectual, bons cidadãos, crear-lhes uma atmosphera de saber que não encontram no seio das familias, chama-los à vida social que lhes falta, desenvolver nelles o sentimento do dever e conseguintemente da moralidade, é realmente uma santa missão.

Se, por tanto, tendes o pensamento de melhorar o ensino, dando-lhe solida organisação, removendo as causas do seu atrazo, erguendo-o de modo que os beneficos raios de sua luz penetrem todas as camadas sociaes, apercebei-vos para a luta dos preconceitos e habitos inveterados, mas pedindo os subsidios da sciencia e experiencia onde quer que estejam, inaugurai a reforma sob as seguintes bases:

I

Liberdade de ensino na orbita da moral, da constituição e das leis do paiz. — Assim:

Qualquer brasileiro, ou estrangeiro, que apresentar programma de ensino nestas condições e titulo de capacidade profissional, poderá abrir escola, ou collegio. A intervenção official limitar-se-ha a impedir desvios do programma e a exigir as informações necessarias à estatistica.

II

Ensino primario obrigatorio na zona de cada escola. Este ensino consistirá em:

Instrucção moral e religiosa;
Leitura e escripta;
Noções essenciaes de grammatica nacional;
Principios de arithmetica com pratica das quatro operações em numeros inteiros, quebrados decimaes e complexos;
Systema metrico decimal de pesos e medidas.

III

Igualdade na distribuição do ensino primario.—Assim:

Cada circumscripção territorial com certo numero de habitantes livres terá direito á uma escola.

A relação entre o numero total de habiantes livres da provincia, e a despeza votada no exercicio para a instrucção primaria regulará a distribuição.

Com tudo se a circumscripção não fornecer um numero determinado de alumnos com effectiva frequencia, perderá o direito à escola — caso em que:

A qualquer professoor particular será garantido, por alumno de effectiva frequencia que reunir, um premio equivalente ao termo medio do que o alumno custaria à provincia, se esta mantivesse a escola.

IV

Classificação das escolas por entrancias, conforme a importancia das localidades, sua prosperidade e posição geographica.

Os professores serão providos nas de primeira entrancia, e para as outras terão accesso gradual por antiguidade de effectivo exercicio.

V

As materias do esino serão ampliadas nas entrancias superiores, sendo elle então facultativo. As materias serão:

Elementos de geometria pratica;
Desenho linear;
Noções geraes das sciencias physicas;
Historia natural applicada aos usos da vida;
Elementos de historia, chronologia e geographia, especialmente nacionaes;
Principios de economia politica;
Principios de direito constitucional patrio:
Agrimensura;
Noções de agricultura;
Musica.

VI

Professores vitalicios.—Ordenados e gratificações sufficientes á sua commoda subsistencia.—Premios de distincção.—Aposentação.—Monte-pio.

Incompatibilidade absoluta do magisterio com qualquer outro emprego de nomeação do governo, ou eleição popular.

VII

Imposto local para casas de escola, alfaia e objectos necessarios ao regimen das aulas.—Fornecimento gratuito destes aos alumnos pobres.

VIII

Ensino dos meninos menores de 8 annos por senhoras.—(Ensaio).

IX

Escolas nocturnas e domingueiras para adultos.

X

Institutos pedagogicos.

XI

Ensino profissional. — Artes e officios. — Curso mercantil. — Escolas theorico-praticas de agricultura.

XII

Internatos para instrucção classica secundaria, mediante retribuição.

(Continuar-se-ha.)

Commando superior.

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, 14 DE MARÇO DE 1871.

Ordem do dia n. 6.

O Illm. Sr. coronel commandante superior manda publicar para conhecimento dos corpos sob sua jurisdicção os pareceres da junta medica, que inspeccionou, no dia 8 do corrente, na secretaria do commando superior, os Srs. officiaes abaixo mencionados.

1.° batalhão de artilharia, 2° tenente Manoel Ferreira Rabello, incapaz do serviço activo.

1.° batalhão de infantaria, alferes João Leopoldo do Rego Vilar, incapaz do serviço activo, Manoel José da Motta, não compareceu a inspecção.

2.° batalhão de infantaria, capitães José Rodopiano dos Santos, incapaz do serviço activo, Francisco Faustino de Brito, seis mezes de licença para seu tratamento.

Tenente-quartel-mestre Joaquim José da Costa Fajozes Junior, incapaz do serviço activo.

Tenente Secundino Heliodoro da Cunha, incapaz do serviço activo.

Alferes Joaquim Geminiano de Arruda, incapaz do serviço activo.

3.° batalhão de infantaria, capitães Francisco Antonio de Assis Goes, e Antonio José Mauricio, incapaz do serviço activo.

Tenente-quartel-mestre José da Silva Loyo Junior, incapaz do serviço activo.

Tenente Francisco Pacheco Soares, incapaz do serviço activo.

Alferes José Pedro dos Santos Neves e João Pinto da Costa, incapaz do serviço activo.

Outro sim, manda o mesmo Illm. Sr. declarar que por despacho de 11 do corrente concedeu 4 mezes de licença para ir tratar de negocios de seu particular interesse, por assim lhe haver requerido, o Sr. major commandante do 1° esquadrão de cavallaria Antonio José Alves de Brito, e bem assim que passou a commandar interinamente o 5° batalhão de infantaria o Sr. capitão José Ferreira Daltro por se achar impedido na subdelegacia de policia o Sr. capitão José Francisco de Barros Rego.

E finalmente, foi dispensado do serviço da guarda nacional, em virtude de ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, de 6 do corrente, o guarda nacional do 3° batalhão de infantaria João Antonio Lourenço Virães, visto ter a seu favor a isenção do art. 15 § 5° da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.

Rodolpho João Barata de Almeida,
Coronel chefe interino do estado-maior.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR

Ao meio dia feita a chamada acharam-se presentes os Srs. Hollanda Cavalcanti, Barros Wan-

derley, Paes Barreto, Tolentino de Carvalho, G. de Drummond, Henrique Mamede, Góes Cavalcanti, Cunha Cavalcanti, Firmino de Novaes, Felippe Figueirôa, Pinto Junior, Cunha Figueiredo, Vieira de Araujo, Ernesto Vieira, Ferreira de Aguiar, João Cavalcanti, Pedro Affonso, Pernambuco Filho, Barros Rego, Gusmão Lobo, Mello Rego, Rufino de Almeida, Ignacio Joaquim, e Augusto Costa.

Abre-se a sessão, são lidas e approvadas as actas das antecedentes.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo transmittindo por copia, o officio de 7 de fevereiro ultimo em que o director da escola normal pede a adopção de uma medida que obrigue aos alumnos do 3º anno, os exercicios de calligraphia praticado no 2º anno da mesma escola, e bem assim a informação do director interino da instrucção publica, sobre o mesmo assumpto.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, remettendo por copia os papeis relativos a compra e venda do predio situado no Campo das Princezas effectuadas entre o governo e o Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.—A' commissão.

Uma petição de José Joaquim da Costa Maia, pedindo um privilegio para construir um mercado publico e um matadouro.—A commissão de obras publicas.

Outra de diversos moradores de Jaguaribe, pedindo uma loteria para as obras da capella daquella localidade.—A' commissão de petições.

Outra de Vicente Umbelino Cavalcante de Albuquerque, pedindo a nomeação de professor para a cadeira da povoação de Nova-Cruz, ou outra qualquer parte desta cidade, independente de concurso, por já ter sido examinado e approvado nas materias do ensino primario. — A' commissão de instrucção publica.

Outra do bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos, professor do extincto Curso Commercial Pernambucano, pedindo para fazer-se-lhe extensivo o disposto na lei n. 959, mandando que se lhe indemnise do ordenado que venceu e deixou de perceber, desde o 1º de julho a 20 de agosto de 1867. — A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Herculano Pereira Caldas, ex-tenente do corpo de policia, pedindo para que a sua aposentadoria lhe seja concedida com o soldo correspondente ao posto de tenente. — A' commissão de força policial.

Outra de Liboa Silvina de Oliveira e Silva, professora publica de instrucção primaria da freguezia de Quipapá, pedindo que se marque quota para a dita cadeira. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra dos empregados da thesouraria provincial, pedindo augmento de ordenado. — A' commissão de ordenados.

Outra de Antonio do Rego Pacheco, porteiro da escola normal, pedindo que os seus vencimentos sejam igualados ao do porteiro da thesouraria provincial.—A' commissão de ordenados.

Outra de Nascimento Silva & C., pedindo preferencia para collocarem carris de ferro da estação das Cinco-Pontas ao bairro do Recife, para transporte de mercadorias. — A' commissão de obras publicas.

Outra do Dr. José Joaquim de Souza, capitão cirurgião mór do corpo de policia, pedindo que se lhe augmente os seus vencimentos. — A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Victoriano José Marinho Palhares, amanuense da repartição da instrucção publica pedindo seis mezes de licença com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saude.—A' commissão de petições.

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A commissão de obras publicas, examinando a petição da companhia pernambucana *Street Railway*, em que pede modificação ao contrato celebrado com a presidencia em 19 de março do anno findo para collocação de trilhos de ferro, que liguem esta cidade aos seus suburbios, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a rever, alterar e reformar o contrato celebrado com a companhia pernambucana Street Railway em 19 de março de 1870, para collocação de trilhos de ferro que liguem esta cidade aos seus suburbios, dependendo as alterações e modificações da approvação d'assembléa. Revogadas as disposições em contrario.

« Paço da assembléa provincial, 9 de março de 1871.—*G. de Drummond.—Góes Cavalcante.* »

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a remover a bibliotheca publica provincial do local em que se acha para algum edificio que melhor se preste aos misteres de um estabelecimento dessa natureza.

« Art. 2.º A nova casa da bibliotheca será no bairro de Santo Antonio e poderá ser um edificio particular arrendado, caso não haja nenhum edificio publico apropriado.

« Art. 3.º O presidente da provincia fica autorisado a reformar o regulamento da Bibliotheca Publica Provincial, fazendo-lhe todas as alterações que julgar necessarias, tendo em vista as horas de frequencia, parte das quaes deverá ser nocturna

« Art. 4.º Todas as typographias da provincia serão obrigadas a remetter para a bibliotheca um exemplar de qualquer impressão que façam.

« Art. 5.º Para compra de livros novos e assignatura das mais importantes revistas e jornaes, tanto nacionaes como estrangeiras, será marcada annualmente a verba de 3:000$000 na lei do orçamento.

« Art. 6.º Haverá na bibliotheca um bibliothecario com o ordenado de 600$ e 600$ de gratificação; um sub-bibliothecario com 400$ de ordenado e 400$ de gratificação e um continuo com 300$ de ordenado e 300$ de gratificação.

« Art. 7.º Para a compra de livros e assignatura de revistas e jornaes, o presidente da provincia ouvirá o director da instrucção publica, que consultará o conselho da mesma instrucção.

« Art. 8.º O presidente da provincia fica autorisado a abrir o credito extraordinario que fôr preciso para as despezas que demandarem os objectos dos arts. 1º e 2º.

« Art. 9.º Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 11 de março de 1871.—*Felippe de Figueirôa Faria.* »

Lê-se, é apoiado e approvado sem debate o seguinte requerimento:

« Requeiro que por intermedio do presidente da provincia se peça ao inspector da thesouraria provincial as seguintes informações:

« 1.º Quanto rendeu no quinquennio de 65 á 70 a verba de receita do orçamento sob este titulo—5 por % sobre premios de loterias.

« 2.º Quanto rendeu no exercicio de 70 á 71 (mezes decorridos), a verba de 1:000$ por cada casa de garantia de bilhetes da provincia.

« 3.º Quanto produzio no referido exercicio o imposto, votado na lei do orçamento vigente de 8 % sobre o valor de bilhetes de outras provincias expostos n'esta á venda. S. R.—*Figueirôa.* »

ORDEM DO DIA.

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 96 do anno passado, que determina a destribuição do trabalho dos officios de justiça do termo da cidade da Victoria.

Depois de algumas considerações do Sr. Góes Cavalcante é approvado o requerimento do Sr. G. de Drummond, pedindo informação acerca da materia do projecto.

1ª discussão do projecto n. 95 do anno passado, que reforma a instrucção publica da provincia.—E' approvado.

1ª discussão do projecto n. 31 do anno passado, approvando a tabella organisada pela companhia *Vigilante* para o serviço de reboques no porto desta cidade.

O SR. F. DE FIGUEIROA pede explicações aos illustres assignatarios do projecto, visto parecer-lhe que não existe na provincia companhia alguma denominada *Vigilante*, pelo que lhe parece sem motivo de ser o projecto.

O SR. H. MAMEDE dá o motivo em que se basêa a commissão de legislação da sessão do anno passado para offerecer o projecto em discussão, e é o parecer apresentado em justificação do projecto.

Vai á mesa e apoia-se o seguinte requerimento:

« Requeiro o adiamento do projecto por tres dias.—*Mello Rego.* »

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado.

2ª discussão do projecto n. 14 do anno passado, que revoga a lei n. 601 de 13 de maio de 1864.

O SR. RUFINO D'ALMEIDA pede que seja lido o parecer da autoridade ecclesiastica, que foi ouvida acerca do projecto em discussão.

O SR. 1º SECRETARIO faz a leitura do parecer, o qual é contrario á medida proposta no projecto.

Encerrada a discussão, é o projecto rejeitado.

2ª discussão do projecto n. 22 do anno passado, que eleva á villa a povoação do Exú.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE MARÇO.

PRESIDENCIA DO SR. DR. AGUIAR.

Ao meio dia, feita a chamada, acharam-se presentes os Srs. Mamede, Firmino de Novaes, Cunha Cavalcanti, Góes Cavalcanti, Mello Rego, Oliveira Fonseca, Paes Barreto, Barros Rego, Antonio Paulino, Oliveira Andrade, Teixeira de Sá, Felippe de Figueirôa, Hollanda Cavalcanti, Barros Wanderley, Ferreira de Aguiar, Ignacio Joaquim, Pernambuco Filho, Tolentino de Carvalho, Pedro Affonso, Vieira de Araujo, Gusmão Lobo, Rufino d'Almeida, João Cavalcanti, Pinto Junior, Cunha Figueiredo e Ernesto Vieira.

Abre-se a sessão, é lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição da irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia de S. José desta cidade, pedindo a approvação do seu compromisso.—A' commissão de negocios ecclesiasticos.

Outra de Antonio Carlos de Lemos Duarte, continuo do consulado provincial, pedindo uma gratificação pelos serviços prestados na mesma repartição alheios ao seu emprego.—A' commissão de ordenados.

Outra de diversos conductores de generos e mercadorias da estação das Cinco Pontas, reclamando contra a pretenção do major Belarmino do Rego Barros e outros.—A' commissão de obras publicas.

Outra de diversos proprietarios e moradores em Caxangá, pedindo certos melhoramentos para aquelle lugar.—A' commissão de obras publicas.

Outra de Candido de Souza Miranda Couto, amanuense aposentado da camara municipal desta cidade, pedindo melhoramento á sua aposentadoria.—A' commissão de petições.

Outra de Felinto do Rego Barros, amanuense do Asylo de Mendicidade, pedindo augmento de ordenado.—A' commissão de ordenados.

E' julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A commissão de petições, á quem foi presente a de Victoriano José Marinho Palhares, amanuense da repartição da instrucção publica, com que pede seis mezes de licença com os seus vencimentos para tratar de sua saúde, como prova com o documento junto, é de parecer que seja deferida dita petição, pelo que offerece a consideração da assembléa o seguinte projecto:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a conceder a Victoriano José Marinho Palhares, amanuense da repartição da instrucção publica, seis mezes de licença com os seus vencimentos, para tratar de sua saúde onde lhe convier. Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões, 13 de março de 1871.—*Paes Barreto.—Henrique Mamede.* »

Foi approvado o seguinte parecer:

« A commissão de petições, á quem foi presente a de Gaspar Antonio dos Reis, estudante do segundo anno da Escola Normal, em que pede se lhe abra no orçamento um credito, para que o supplicante com este auxilio possa acabar os seus estudos, é de opinião que seja dita petição enviada a commissão de orçamento provincial, como a mais competente para dar sobre ella seu parecer.

« Sala das sessões das commissões, 13 de março de 1871.—*Paes Barreto—Henrique Mamede.*

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 4 deste anno, que autorisa o presidente da provincia a conceder ao cirurgião da casa dos expostos, Francisco José da Silva, um anno de licença com todos os vencimentos, para tratar de sua saúde, deixando substituto que exerça o lugar gratuitamente.—E' approvado.

2.ª discussão do projecto n. 50 do anno passado, que supprime o districto de paz de Paço Comprido, do termo de Garanhuns.—E' approvado.

1.º discussão do projecto n. 111 do anno passado, que autorisa o presidente da provincia a contratar com Irineu Evangelista de Souza a construcção de uma estrada de ferro de Agua Preta á Leopoldina, mediante privilegio e subvenção.

O SR. PEDRO AFFONSO justifica o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelos canaes competentes se peça informações á repartição das obras publicas e ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, ácerca da conveniencia e exequibilidade do projecto em discussão.—S. R.—*Pedro Affonso.*—Posto a votos o requerimento, é approvado.

O SR. F. DE FIGUEIROA manifesta-se contra o requerimento, por lhe parecer inutil a emenda do engenheiro fiscal da estrada de ferro de S. Francisco e da repartição das obras publicas, uma vez que a commissão de legislação da sessão do anno findo já examinou a questão e sobre ella emittio juizo, parecendo lhe que na secretaria devem existir as informações que ora se pedem.

O SR. PEDRO AFFONSO diz que o seu requerimento funda-se não só em precedente adoptado pela casa em um dos dias anteriores com relação á um projecto identico, senão tambem na opinião do illustre deputado que acaba de sentar-se, que já fez sentir a casa a necessidade de ser ouvido o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco a proposito de um privilegio semelhante, por isso que esse privilegio poderia ir offender ao da estrada do S. Francisco. Convindo acautelar esse inconveniente, e para que a assembléa se não mostre facil em conceder privilegios á construcção de estradas de ferro á todos que o requerem sem estar habilitada a conhecer das exequibilidades dos projectos e das garantias dos proponentes, entende que é de toda a necessidade a adopção do requerimento, do que não póde resultar inconveniente algum.

O SR. F. DE FIGUEIROA insiste nas considerações que fez contra o requerimento, fazendo notar que trata-se da construcção de uma estrada, cuja utilidade e vantagem não pódem ser postas em duvida.

Encerrada a discussão, é o requerimento posto á votos e approvado.

1.ª discussão do projecto n. 118 do anno passado, determinando que as duas loterias concedidas para reparos do convento do Carmo de Goyanna tenham applicação ás obras da respectiva igreja.—E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 126 do anno passado, approvando o compromisso da irmandade de Nossa Senhora do Livramento de Páo d'Alho.—E' approvado.

1.ª discussão do projecto n. 134 do anno passado, autorisando o presidente da provincia a conceder a Antonio Abrahão Marinho dos Santos uma subvenção nunca superior á 100$ mensaes, afim de ir á Italia aperfeiçoar-se na arte de musica.

Verificando-se não haver numero, fica a discussão adiada.

O SR. PRESIDENTE designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem regeitou a assembléa a indicação proposta que nas segundas e sextas-feiras de cada semana se celebrassem sessões nocturnas; approvou um requerimento do Sr. Gusmão Lobo pedindo informações sobre o que ha feito á respeito da execução do contrato para confecção do Indice Alphabetico das leis provinciaes, com uma emenda do Sr. Oliveira Fonseca, pedindo informações identicas acerca do contrato para codificação das leis provinciaes.

Na ordem do dia, foi regeitado o projecto n. 134 do anno passado, concedendo subvenção á Antonio Abrahão Marinho Pereira dos Santos para estudar musica na Italia; approvou em 1ª discussão o de n. 138 autorisando o governo a contratar com Joaquim Lopes das Anjos a construcção de uma estrada de ferro de Goyanna a Itambé, depois de orarem os Srs. Oliveira Andrade, Antonio Paulino, e Felippe de Figueirôa; em 1ª, o de n. 5 deste anno elevando a 80$ a gratificação paga ao delegado de policia da capital por assistir á extracção das loterias; o de n. 6 tambem deste anno, approvando o abate concedido á Urbano Carvalho dos Santos pela camara municipal de Páo d'Alho; o de n. 7, creando uma cadeira de instrucção elementar para o sexo masculino na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves desta cidade.

Deixou de votar-se, por falta de numero, o projecto n. 22 do anno passado, elevando á villa a povoação do Exú.

A ordem do dia para hoje é: continuação da anterior, 1ª discussão dos projectos ns. 131 e 132 do anno passado.

SEDULAS FALSAS EM FERNANDO DE NORONHA.—Como terão visto os nossos leitores n'uma noticia que sob o titulo *Fernando de Noronha*, hontem demos, o Sr. Dr juiz municipal da primeira vara desta capital, Dr. Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, acompanhado pelo escrivão Saraiva, foi áquelle presidio, onde por denuncia prévia constava fabricar-se moeda falsa.

Ali chegado, a 9 do corrente, no vapor *Giquiá*, o Sr. Dr. Paulino procedeu á numerosas e cuidadosas pesquizas e interrogatorios, obtendo em resultado da sua ardua e difficil missão, colleccionar uma crescida serie de documentos comprobativos do crime de moeda falsa, alli praticado, ao que parece, em larga escala.

Em quinze casas deu busca o Sr. Dr. juiz municipal, apprehendendo em quasi todas os objectos que formam o seguinte rol:

3 chapas de cobre polido, sendo duas perfeitamente trabalhadas e destinadas a receber as gravuras;

Grande cópia de papel proprio para sedulas;

Diversos papeis com desenhos de sedulas, sendo que alguns tinham o centro, as extremidades e o retrato do Imperador bem desenhados, como para uma sedula de 10$000;

Papeis proprios para a transferencia de sedulas sem o auxilio de machinas;

Uma lente;

Tinta de impressão;

Typos de madeira, perfeitamente esculpidos, não só representando os algarismos ordinarios da numeração, mas tambem os signaes accessorios usados na nossa escripta monetaria;

Diversos frascos com reagentes chymicos;

Uma machina de madeira; e

Varios livros e tratados sobre a arte lithographica e o melhor systema de fabricar moeda papel, gravando, abrindo e imprimindo chapas de sedulas, etc. etc.

Todos estes objectos e mais algumas sedulas indigitadas como falsas e que tambem foram apprehendidas, se acham nesta cidade, trazidas pelo Sr. Dr. Paulino Chaves.

Foram interrogados os seguintes individuos, todos os quaes ou estavam cumprindo, ou já tinham cumprido sentença por crime de moeda falsa.

Manoel Oscar Villa Mar.
Pedro Rodrigues Froes de Mendonça.
Manoel Ignacio Cimas
Luiz Gonçalves de Moura Cyrillo.
João Pedro de Souza.
Domingos José da Silva Braga.
Major Manoel Caetano Nunes Pinto.
Matheus Fernandes Pereira.
Joaquim Rodrigues Maia de Oliveira.

Os seis primeiros ainda cumpriam sentença; o setimo, tendo concluido o seu tempo de prisioneiro, era empregado no presidio; os dous ultimos, tendo tambem concluido o tempo de suas sentenças, eram commerciantes no mesmo presidio.

Os tres ultimos foram presos.

A' excepção do primeiro do rol e do major Pinto, que devem vir pelo primeiro vapor, todos os mais vieram para esta cidade no vapor *Giquiá* e estão recolhidos á casa de detenção.

Todos os interrogados se acham compromettidos no crime de fabrico de moeda papel, segundo se deprehende de seus respectivos interrogatorios, sendo que o primeiro do rol, Manoel Oscar Villa-Mar confessou plena e redondamente o crime, denunciando as casas que depois foram varejadas e os nomes de cumplices, indigitando outros cumplices nesta cidade.

Aqui chegando, hontem, o Sr. Dr. Paulino Chaves não descançou, e com todo o interesse proseguio na pesquiza dos criminosos, fazendo aprisionar o capitão Christovão Pereira Pinto, porteiro da Faculdade de direito e José Pinto da Cunha, ambos os quaes foram indigitados por Villa-Mar como implicados no fabrico de moeda falsa. Ambos já foram interrogados.

O Sr. Dr. juiz municipal continúa activamente em suas pesquizas, e é digno de louvor o seu zelo e infatigavel diligencia para apanhar na mesma rêde todos os autores e cumplices do crime.

Convém observar que Domingos José da Silva Braga tambem se acha de alguma fórma envolvido no processo por crime de moeda falsa que se agita contra o major Feitosa e outros.

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE AO S. FRANCISCO.—Esta via de communicação rendeu no anno proximo findo de 1870 . . . 867:044$340

Despendeu no mesmo anno . . . 506:180$012

Deu de saldo em favor da garantia de juros . . . . 360:864$328

Nas despezas está incluida a verba differença de cambio que figura com a quantia de. 63:167$731

Nas despezas não figuram, porém, as feitas em Londres pela companhia.

A garantia devida no primeiro semestre foi de . . . . 123:572$397

Sendo:

5 % do governo geral	88:265$998
2 % do governo provincial	35:306$399

Essa garantia foi calculada sobre o capital de £ 1:200$000.

A garantia devida no segundo semestre foi de . . . . 363:818$661

Sendo:

5 % do governo geral	259:870$486
2 % do governo provincial	103:948$195

Convém notar que no 2º semestre a garantia foi calculada, para o governo geral, sobre o capital de £ 1:685,660, segundo autorisação concedida no anno proximo findo pela assembléa geral para a extensão dessa garantia ao capital de £ 485,660, gasto de mais pela empreza, *bona fide*, na construcção da estrada de ferro.

ANNIVERSARIO.—Completou hontem 49 annos S. M. a Imperatriz. Por esse motivo estiveram embandeirados os navios de guerra, estações publicas e casas consulares, e deram-se as salvas do estylo.

CARRIS DE FERRO.—No vapor americano *South America* vieram hontem 60 toneladas de trilhos de ferro para a companhia *Pernambuco street railway*.

No brigue americano *Gambia*, esperado de New York, vem cerca de 200 000 pés de dormentes de madeira para essa mesma companhia; a qual nos informam brevemente dará começo aos seus trabalhos.

FACULDADE DE DIREITO.—Começam hoje á funccionar as aulas deste estabelecimento.

CAPTURA.—Pelo delegado do termo de Nazareth foram presos Manoel Joaquim de Sant'Anna, criminoso de morte naquelle termo, e João Bernardo conhecido pelo appellido de Redondo, criminoso de morte no termo de Goyanna.

FERIMENTO GRAVE.—No dia 28 do mez passado, nos suburbios da villa de Limoeiro, Francisco Nicoláo da Costa, ferio gravemente com um tiro de pistola, a José Constantino de Mello, sendo preso em flagrante.

BARÃO DE S. BORJA.—Embarcou hontem para a côrte o Exm. Sr. marechal de campo Barão de S Borja, sendo acompanhado até bórdo por avultado numero de amigos, e por toda a officialidade dos corpos de linha e da guarda nacional do Recife. Fez-lhe as honras militares uma guarda do 2º batalhão de infantaria de linha.

SEMANA SANTA.—Na matriz do Corpo Santo fazem-se os actos da semana santa, no corrente anno.

JURY DO RECIFE.—Hontem entrou em julgamento o réo Manoel Victor da Conceição, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, tendo por defensor o Dr. Americo Netto de Mendonça. Foi absolvido.

Hoje devem ser julgados os réos Manoel Claudino da Silva e Felix José de Senna, pronunciados no art. 264 do codigo criminal.

PERNAMBUCO STREET RALWAY.—Os accionistas da companhia de carris de ferro na cidade do Recife e seus arrabaldes devem realisar, no praso de vinte dias contados de 15 do corrente, a segunda entrada de *vinte por cento* do valor de cada acção, na casa dos Srs. H. Forster & C., á rua do Commercio n. 8.

NOVO MUNDO.—Para a livraria franceza dos Srs. Lailhacar & C., á rua Primeiro de Março n. 9, chegou hontem o 5º numero do importante jornal illustrado de New-York, *O Novo Mundo*, contendo as seguintes materias: a lição da guerra, a republica na França, o preço do café, o commercio com o Brasil, a monarchia nos Estados-Unidos, a escravidão e a lavoura, a cruz vermelha, os cercos de Paris, a nova Allemanha, a reorganisação militar na Inglaterra, porque a França cahio, a realeza decahida, scenas americanas, associações de moços christãos, etc., etc.

Como os antecedentes, o presente numero traz diversas lindas gravuras.

ANTIGO PALACIO DA ASSEMBLÉA.—Perante a junta administrativa da thesouraria de fazenda vai á praça, no dia 18 do corrente, a demolição do predio do largo do Forte do Mattos, onde funccionava a assembléa provincial, pertencendo os materiaes ao arrematante da demolição.

AFERIÇÃO.—Por deliberação da camara municipal do Recife foi espaçado até o fim do corrente mez o prazo para a aferição de pesos e medidas do novo systema

FESTIVIDADE RELIGIOSA.—Os directores do collegio de S. Francisco Xavier, á rua do Hospicio, celebram nos dias 16 17 e 18 do corrente um triduo em honra de S José, para que interponha sua valiosa protecção ante o throno do Altissimo, para que elle se digne pôr termo aos soffrimentos do santo padre Pio IX, e restituir a paz á igreja catholica romana atribulada.

DINHEIRO.—O vapor *Tocantins* levou desta praça para as do sul as seguintes sommas:

Para Maceió	130:100$000
« Bahia	5 540$000
« o Rio de Janeiro	201:800$000

sendo desta 200:000$000 para o thesouro nacional.

— O *South America*, tambem foi portador para o Rio de Janeiro de 40:285$000.

ESTATISTICA POSTAL. — O vapor francez *Sindh* levou para a Europa 2063 cartas com 3825 portes, 573 jornaes com 1053 portes, e 3 seguros com 6 portes, sendo para:

Portugal.				
1159	cartas	com	1763	portes
259	jornaes	»	618	»
Gran-Bretanha.				
583	cartas	com	1513	portes
243	jornaes	»	264	»
França.				
298	cartas	com	490	portes
60	jornaes	»	131	»
Italia.				
21	cartas	com	27	portes
11	jornaes	»	40	»
3	seguros	»	6	»

PARÁ.—Pelo vapor americano *South-America*, recebemos jornaes do Pará de 5 a 9 do corrente.

— Até a ultima data elevavam-se as offertas á bibliotheca publica provincial a 1761 volumes e 55 folhetos, e a 1:232$ em dinheiro.

— Esperava-se da Europa o novo vapor *Jamary*, para a companhia fluvial do alto Amazonas.

— Lemos no *Diario do Grão Pará*:

« Foi-nos hontem (4) enviado da secretaria do governo da provincia o seguinte edital, ácerca da retirada da barca-pharol do local em que ora está situada, e o annuncio da capitania do porto da côrte, que com o mesmo assumpto tem relação:

« De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia faço publico para os devidos fins, que a barca-pharol collocada á entrada do porto desta cidade, vai ser retirada d'alli temporariamente, no dia 15 do corrente, afim de ser reparada no arsenal de marinha, conforme se determina em aviso do ministerio da marinha de 3 de janeiro proximo passado.

« Secretaria da presidencia da provincia do Pará, em 3 de março de 1871.—*Antonio dos Passos Miranda.*

« Concerto da barca-pharol no canal de Bragança.

« Em virtude de ordem da secretaria de estado dos negocios da marinha de 3 do corrente mez, faz-se publico por esta repartição, para que em tempo tenham os navegantes o devido conhecimento, que nessa data expedira-se ordem á presidencia do Pará para ser a barca-pharol, a qual se acha no canal de Bragança, quanto antes reparada no arsenal de marinha daquella provincia.

« Capitania do porto da côrte e provincia do Rio de Janeiro em 11 de janeiro de 1871.—*Antonio Felix Corrêa de Mello*, capitão do porto. »

— A alfandega rendeu de 1 a 8 do corrente 79:742$570.

HERVÉ.—Morreu ultimamente em Nova-York o maestro francez Hervé autor de algumas operetas comicas, entre as quaes são mais estimadas o *Chilperico*, o *Oeil crevé* e o *Petit Faust*.

Hervé nasceu a 30 de junho de 1825 em Houdain, perto de Arras, e foi durante oito annos organista do grande orgão da igreja de Santo Eustaquio de Paris, sendo ao mesmo tempo regente da orchestra do Palacio-Royal. Cantou depois na Opera nacional, onde compoz e fez representar uma opereta bufa intitulada *D. Quixote*; a canção de Sancho cantada por Joseph Reim deu-lhe uma certa popularidade. Em 1853 fundou o theatro das *Folies Nouvelles*, sob o titulo de *Folies Concertantes*, onde, entre outras, fez representar as seguintes operetas, composição sua: *Perle de l'Alsace*, o *Compositeur toqué*, *Un drame en 1779*, e a *Fine fleur de l'Andalousie*.

Depois de ter cedido, nos fins de 1854, o seu privilegio deste theatro aos Srs. Huarte Altaroche, foi encarregado da direcção da scena do mesmo até 1856, epoca em que uma condemnação judicial o obrigou a expatriar-se.

ESTATUA DE ROSSINI.—No fim da actual epoca theatral inaugurar-se-ha com grande solemnidade no theatro Scala, de Milão, a estatua de Rossini. Crê-se que assistirá Verdi e cantar se-ha uma grande missa escripta pelos mais notaveis maestros italianos.

AMERICA DO NORTE.—Neste paiz as mulheres solteiras teem artes de seduzir um homem, mesmo que seja ja casado, com uma facilidade pasmosa; mesmo como uma menina de quinze annos cá pelo continente se deixa namorar pelo primeiro janotinha que lhe faz frente.

E observa-se que as charas esposas tratam logo de colligir provas e propõem acção de perdas e damnos ás desinquietadoras de seus maridos.

Mais um caso de tal natureza referem os jornaes de Nova-York:

« Em Crawford County (Iowa) a Sra. Hunter (appellido que significa *caçador*), casada com um rapaz bem tradiuho das canellas, querellou de miss Sarah Moran, por lhe haver seduzido o marido; pelo que lhe pede a indemnisação de 3,000 dollars (pouco mais de dous contos e novecentos mil réis, moeda forte), fundando-se em que muito transtorno lhe causou a seducção e que a seductora é rica proprietaria, e ainda porque o facto incriminado *está muito claro*. E' esta a expressão empregada pela queixosa.

Acrescenta o dito jornal que a autora tinha grande probabilidade de ganhar o letigio.

INDEMNISAÇÃO DE GUERRA. — Os 200 milhões de francos que a cidade de Paris teve de pagar aos prussianos, foram exigidos pelo Sr. de Bismark nesta fórma:

50 milhões em notas do Banco.
50 milhões em numerario.
63 milhões em papel sobre Londres.
37 milhões em papel sobre Berlin.

Os 50 milhões em notas de banco foram entregues immediatamente.

Para os 50 milhões em numerario que o banco tinha de trazer dos departamentos, concedeu o Sr. de Bismark até 10 de fevereiro, mas exigindo a garantia de sete casas bancarias de Paris, que elle mesmo designou.

Os 63 milhões em papel sobre Londres deviam ser entregues pelos sete banqueiros que tinham prestado a sua garantia em letras á ordem da cidade de Paris e endossadas por estes á do governo allemão, pagaveis pelas primeiras casas de Londres, parte a oito dias e parte a dez dias de data, calculando a libra sterlina ao par de 25 francos e 20 centimos.

Para os 37 milhões sobre Berlin, concedeu o Sr. de Bismark sessenta dias. As letras serão entregues por duas das casas dirigidas somente a igual ordem e endosso que as anteriores, e em razão do seu vencimento mais remoto, terão de ser acceites nos cinco dias pelas casas de Berlin que forem do agrado do Sr de Bismark. Este exigio além disso o juro pelo tempo que se demorar em cobrar o dinheiro, tanto das letras á sessenta dias sobre Berlin, como das pagaveis a oito e doze dias em Londres.

LOUIS BLANC.—Este destincto literato francez pronunciou o seguinte discurso na praça da Comedia, em Bordéos, no dia 16 de fevereiro:

« A Alsacia prestou á França os mais assignalados serviços nesta guerra desgraçada, em que todo o campo de batalha foi testemunha de feitos heroicos.

« O cerco de Strasburgo será narrado na historia como prova de valentia da Alsacia e da Lorena, que adquiriram por esta fórma direitos imprescriptiveis a nossa gratidão e ao nosso amor. Protesto contra o abandono deste territorio ao inimigo; a Alsacia é a carne da nossa carne, os ossos dos nossos ossos, por isso não devemos gritar sómente: Viva a republica! mas: Viva a Alsacia franceza! Viva a integridade do territorio da republica franceza.»

A estas palavras um alsaciano approximou-se de Luiz Blanc, e apertando-lhe a mão, disse:

« Permitta-me que lhe agradeça em nome de todos os meus infelizes compatriotas.

« Nada tem que me agradecer, replicou Luiz Blanc; a nós é que compete enviar-lhes as nossas felicitações. A heroica defeza de Strasburgo e de Belfort será uma das mais bellas paginas da nossa historia, e a França republicana, fallando agora pela minha voz, nunca ha de consentir na entrega da Alsacia e da Lorena, esses dous baluartes da independencia e da liberdade.»

Instantes depois realisava-se outra manifestação no café de Bordéos.

Luiz Blanc e Victor Hugo, levados em triumpho, tinham entrado no café, e com elles a multidão, quebrando na passagem alguns vidros das portas.

Luiz Blanc pronunciou as seguintes palavras:

« Viva a França! mas a França sem desmembramento, a França com a Alsacia e Strasburgo, com a Lorena e Metz. Viemos aqui para fallar neste sentido, e apoiaremos as nossas palavras com os nossos votos. Sacrificar pela paz duas provincias que tão heroicamente se defenderam, seria uma vergonha para o paiz. Nunca assignaremos essa infamia.»

O povo respondeu: « Viva Luiz Blanc! Viva a republica! »

MISCELANEA.—Do *Novo Mundo* extrahimos o seguinte:

« ⁂ Segundo o novo recenseamento á que se procedeu em New-York, tem esta cidade 943,200 habitantes.

« ⁂ Vai-se dentro em pouco estabelecer uma linha telegraphica entre os Estados Unidos e o Mexico, por via do Texas.

« ⁂ Acaba de fallecer em Heidelberg o celebre jurista Dr Wangerow, grande mestre do direito civil.

« ⁂ O inspector geral dos telegraphos inglezes acaba de adoptar um instrumento que transmittirá 60 palavras por minuto, e que vai ser agora experimentado, despachando os debates do parlamento.

« ⁂ A Austria tem 6 universidades: em Cracovia, Praga, Vienna, Gratz, Innsbruck, e Lemberg. Em 1869 ellas tinham 530 professores e 7899 estudantes.

« ⁂ New York é illuminada por 5 companhias de gaz, que manteem 18017 bicos, ardendo tres pés de gaz por hora, e durante um anno ardendo 3833 horas e 20 minutos. A cidade paga ás companhias 106$000 por cada bico, e cada lampeão completo lhe custa perto de 50$000. O numero de pés que ardem durante um anno é de cerca de 135 milhões e meio. O custo annual do gaz é de 1,900 contos de réis.

« ⁂ Alguns dos mais influentes cidadãos de New-York estão agora promovendo a formação de uma grande companhia para erigir um palacio da Industria. A empreza propõe-se levantar um edificio de oito andares com uma área de 2,800:000 pés quadrados; mais um grande pateo coberto de vidro, que será ao mesmo tempo um jardim de plantas exoticas; e uma galeria de arte com dous terços e uma milha de comprido e 150 pés de largura. O capital necessario é de 4,000 contos de réis, e os incorporadores esperam um lucro liquido de mais de 12 000 contos.

« ⁂ Uma companhia telegraphica dos Estados-Unidos, a *União Occidental*, tem 125,000 milhas de fio, 3,500 estações, 2,700 instrumentos para se lêr por meio do som, 1,350 para marcar a correspondencia por escripto, e 25 000 baterias electricas. O seu capital é de 85,000 contos de réis; a sua renda bruta em 1869 foi de 15,000 contos, e a liquida de 5,000. O numero de mensagens transmittidas no mesmo anno foi superior a 40,000:000, e, além disto, transmittio materia para imprimir-se em periodicos, equivalente a 60,000 columnas do *Novo Mundo*. O escriptorio principal em New-York tem 125 operadores telegraphistas que trabalham noute e dia. Não é raro que estes 125 empregados despachem e recebam 30,000 mensagens n'um dia de 24 horas.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 186ª á beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, que corre no dia 22 do corrente.

PASSAGEIROS.—Sahidas para o sul no vapor americano *South America*:

Romão A. da Cunha, Joaquim Francisco do Espirito Santo, Frederico Corbett.

— Vindos dos portos do norte no vapor americano *South America*:

Augusto Sebille, Bertino J. de Miranda, Felippe J. de Lima, Manoel de Mello Cardoso, Gentil A. M. Bittencourt, Dr. Pedro Clermont de Miranda e 2 criados.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 12 do corrente:

João da Cruz Chaves, branco, Paraguay, 46 annos, solteiro, Boa-Vista; infecção purulenta.

Antonio José do Nascimento, pardo, Macáo, 24 annos, solteiro, Recife; febre amarella.

João, pardo, Pernambuco, 9 mezes, S. José: convulsões.

Maximino, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; febre amarella.

Francelina, parda, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.

Maria Joaquina da Conceição, parda, Pernambuco, 21 annos solteira, S. José; phtysica pulmonar.

Padre Angelo Maria Pacchianot, branco, Italia, 45 annos, Boa-vista; phtysica pulmonar,

Anna Joaquina de Oliveira, branca Pernambuco, 80 annos, solteira, Santo Antonio; desynteria.

— Dia 13 —

Manoel Roberto de Almeida, branco, 46 annos, solteiro, Santo Antonio; febre typhoide.

Rita Silveria do Nascimento, parda, Pernambuco, 80 annos, viuva. Boa vista; enterite chronica.

Henrique Monteiro, preto, Pernambuco; 55 annos, solteiro, Boa-vista; encephalite.

Joanna branca, Pernambuco 20 dias, S. José; espasmo.

Um parvulo botado na roda morto, pardo, Pernambuco, 3 mezes, Santa Antonio.

Virgilio, branco, Pernambuco 5 annos, Graça, febre amarella.

Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 53 annos, solteira, Santo Antonio; peritonite.

Leopoldina, parda, Pernambuco, 1 anno, S. José; pneumonia.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 14 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque. Motta, Domingues da Silva, Souza Leão e Freitas Henriques, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, Assis e Doria, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os julgamentos seguintes:

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, José Clemente dos Santos; aggravado, o juizo.—Juizes os Srs. desembargadores Freitas Henriques, Domingues da Silva e Gitirana.—Deram provimento.

RECURSO COMMERCIAL.

Recorrente, o juizo; recorrido, José Maria Palmeira.—Juizes os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Gitirana, Domingues da Silva e Souza Leão.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Do jury do Limoeiro.—Appellante, José Francisco da Silva; appellada, a justiça. — Mandaram ouvir o appellante.

Do jury de Mossoró. — Appellante, Trajano da Silva do Nascimento: appellada a justiça.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.

Concederam ordem á Luiz Antonio da Silveira Tavora, e outros, para a sessão de 11 do corrente, ouvido o Dr. juiz municipal da 2ª vara do Recife.

Negaram á Paulino Augusto Rodrigues Vianna.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Loureiro Santiago ao Sr. desembargador Almeida e Albuquerque:

Do jury de Maceió.—Appellante, José d'Azevedo Maia; appellado o pardo Nicoláo. Do jury da Victoria.—Appellante, o juizo; appellado, Guilherme Francisco Antonio. Do jury do Pilar.—Appellante, o juizo; appellado Manoel Corrêa Benedicto. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Theotonio Alves Ferreira; appellado Joaquim Francisco Lavra. Do juizo municipal de Barreiros.—Appellante, João Guilherme de Mello; appellado Tiburcio Valeriano Baptista. Do juizo municipal da Areia.—Appellante, Manoel Gomes da Cunha Lima; appellado, Manoel Francisco Alves Gama. De Maceió.—Appellante, tenente-coronel Americo Netto Firmiano de Moraes; appellado, Manoel Machado da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellações civeis. — Appellante, José Maria Vasconcellos de Bourbon, appellado, tenente-coronel Gaspar Cavalcante d'Albuquerque Uchôa. Appellante José Jeronymo d'Albuquerque; appellade, Francisco d'Oliveira Lima. Appellante, Paulo d'Amorim Salgado; appellado, Francisco Cavalcante de Mello. Appellações crimes.—Appellante, o juizo; appellados, José Francisco d'Oliveira, e outros. Appellante, D. Fausta Maria Bella; appellado, Joaquim Marianno de Araujo.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do juiz de Barreiros.—Appellante, o juizo; appellado, Felippe Corrêa Jardim. Do juizo de direito da cidade do Natal. — Appellante, bacharel Joaquim Maria Carneiro Vilella; appellado, o juizo. Do jury de Tacaratú.—Appellante, o juizo; appellado, Pedro Garra. Do juizo municipal do Recife.—Appellante, Manoel Izidro por seu curador; appellado, Francisco Manoel de Siqueira.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Freitas Henriques:

Appellações civeis.—Appellante, João de Moura Florencio; appellados. Antonio Fernandes Peixoto Rosal. Appellante, Maria Angelica da Silva; appellado, Jacob Cauh. Appellante, a preta Jovina; appellado, João Teixeira da Rocha.

Ao Sr. desembargador Gitirana, juiz certo:

Appellação civel. — Appellante, Baltazar Lopes de Lima; appellado, Francisco Cordeiro da Cruz.

DELIGENCIA CIVEL.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Do jury de Cabrobó. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Barboza da Silva.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Antonio Lopes de Aguiar; appellados, Luiz Antonio da Silva e outros.

Appellante, Isabel Mathilde da Silva; appellado, Theodoro Madeiro da Fonceca.

APPELLAÇÃO CRIME.

Appellantes, Manoel Barbosa e outros; appellados, o juizo e Antonio Barbosa e outros.

DESTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Do jury de S. Bernardo.—Appellante, o juizo; appellado, João Ferreira da Costa.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do jury da Alagoa Grande.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do jury do Ingá.—Appellante, o promotor; appellado, Antonio Francisco de Araujo.

Do juizo municipal do Recife.—Mathias Lopes da Costa Maia; appellado, José Joaquim de Castro Moura.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do juizo municipal da Villa do Cabo.—Appellante, Manoel Pedro do Rego; appellados, Manoel Joaquim e seus filhos.

Ao Sr. desembargador Francisco Domingues por compensação:

Do juizo de orphãos da Parahyba.—Appellante, Antonio Angelo Fernandes; appellado, o curador geral.

Ao meio dia e um quarto encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 13 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados, secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, e Candido Alcoforado, e supplente Sá Leitão, que fôra convidado para servir no impedimento do Sr. deputado Bastos, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 9

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos correctores, em resposta aos deste tribunal que lhes foram enviados com o fecho de 6 e 7 do corrente á respeito dos correctores George Patchett e Augusto Pinto de Lemos.—Para o archivo.

Dito dos sobreditos funcionarios, remettendo as cotações officiaes da semana finda, — Mandou-se archivar.

Foi achada regularmente feita a escripturação do registro da correspondencia official até o n. 138.

Expedio-se a carta de matricula do commerciante José Luiz de Souza.

Ao Sr. deputado supplente Sá Leitão foi distribuido o livro copiador do barão da Soledade.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De José Fernandes Lima e Antonio Luiz Ferreira Lima (assignado individualmente), pedindo o registro de seu contrato social sob a firma de José Fernandes Lima & C. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão e Miguel Ribeiro Pavão, pedindo igualmente que se lhe registre o seu contrato de sociedade, tendo cumprido o disposto no § 7º do art. 2º do decreto n. 4505.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Rodrigues Canhoto e Francisco Cardoso de Cimas, submettendo a registro o seu contrato de sociedade. — Haja vista o Sr. desembargador fiscal.

De Manoel João Pires, em que pede o registro do contrato do arrendamento que fizera do predio n. 7 da rua da Esperança, vindo dito contrato sellado como se lhe exigio por despacho de 9 do corrente.—Registre-se.

De João Pereira Moutinho, commerciante matriculado, pedindo uma moratoria nos termos do art. 898 do codigo do commercio.—Autoado por Innocencio Antonio de F. Torres que é designado para escrivão deste processo, o tribunal noméa syndicantes os credores Pinto Leite Filho, de Londres, por seu procurador nesta cidade e Francisco Moreira Pinto Barbosa, afim de verificarem a exactidão do balanço apresentado á vista dos papeis e livros do impetrante nos termos do art. 899 do codigo commercial e manda que se expeça a ordem, de que trata o referido artigo, ao Dr. juiz especial do commercio para proceder ás diligencias de que faz menção o artigo á que se allude.

Dada a hora 11 1/2 da manhã, o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

Ao meio dia achando-se reunidos o Exm. Sr. presidente desembargador A F. Peretti, os Srs. de-

sembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli e os Srs. deputados Miranda Leal, Olinto, Alcoforado e supplente Sá Leitão, resolveu o tribunal não fazer sessão em virtude das noticias officiaes do passamento da serenissima princeza D. Leopoldina, Duqueza de Saxe.

PUBLICACOES A PEDIDO.

A sociedade Emancipadora de Pernambuco ás sociedades para emancipação do elemento servil no Brasil.

A direcção da sociedade Emancipadora de Pernambuco adoptou a resolução de convidar a todas as sociedades de emancipação do elemento servil no Brasil para a auxiliarem no pedido que dirigio a assembléa geral dos Srs. deputados, solicitando a decretação immediata da liberdade do ventre.

Razões naturalmente importantes, não permittiram á assembléa geral tomar deliberação alguma sobre a questão do elemento servil apesar de ter a illustrada commissão, que deu um luminoso parecer a esse respeito, feito honrosa menção da petição desta sociedade, proposto um projecto de lei no sentido de deferimento favoravel.

Entendeu a direcção da sociedade Emancipadora de Pernambuco, que seria de um valioso auxilio para realisação do fim a que se propoz, que as sociedades de emancipação do Brasil dirigissem petições á assembléa geral, solicitando a mesma resolução, e desejava officiar directamente a cada uma dando parte dessa deliberação, mas não lhe é possivel por ignorar o nome e a residencia das respectivas direcções.

O meio, pois, que pareceu mais facil para dirigir esta communicação, foi publica-la nos jornaes de Pernambuco e solicitar das redacções dos jornaes das outras provincias o favor de a transcreverem para mais facilmente chegar ao conhecimento de todos, o que desde já agradecemos, certos da prompta acquiescencia a tão justo pedido.

Recife, 14 de março de 1871.

José Eustaquio Ferreira Jacobina.
1º secretario.

N. 396.— O FIGADO DE TODOS OS BACALHÃOS DA TERRA NOVA, CONTEM UM ELEMENTO MEDICINAL DE INESTIMAVEL VALOR.— E de baixo da forma do oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, possuimos este balsamo maritimo em toda a sua excellencia nativa, com todas as suas propriedades curativas, puras e sem alteração, tal qual nos foi transmettido pelo Creador. As curas que esta preparação está fazendo, quer no paiz, quer no estrangeiro, e nos casos de pthysica, escrofulas, affecção do figado, assim como todas as mais molestias agudas e chronicas a que os orgãos da respiração se acham expostos, são as suas melhores credenciaes. Tantas fraudes se teem commettido com o oleo de figado de bacalhão; tão extensa e vergonhosamente tem sido diluido, adulterado e falsificado, que o publico e a autoridade medica saúdam com jubilosa alegria, uma preparação hygienica pura, na qual se póde confiar com toda a segurança. Os que desejam obter um artigo de superior excellencia, adaptado á todos os climas e sem rival para a cura da tosse, resfriamentos, e enfermidades consequintes devem pedir o oleo puro medicinal de figado de bacalhão, de Lanman & Kemp, e reparar bem se no letreiro e na capa se acha estampada a firma desta casa.

COMMERCIO.

— O English Bank of Rio de Janeiro Limited, saca sobre Fould & C. Paris.

PRAÇA DO RECIFE 14 DE MARÇO DE 1871.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.

Algodão de Maceió 1ª sorte — 537 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d. e 5 0/0 por libra.
Cambio sobre Londres — 90 d/v 24 1/2 d. por 1$000 do banco (hontem e hoje).
Dito sobre dito — 90 d/v 24 5/8 e 24 3/4 d. por 1$000.
Cambio sobre Bahia — 5 d/v ao par (hontem).

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	270:896$573
Idem do dia 14.	53:494$212
	324:390$785

Movimento da alfandega.

Volumes sahidos com fazendas	98	
com generos.	122	
		220

Descarregam hoje 15 de março.
Hiate americano—*J. C. Sibby*—taboado.
Barca franceza—*Mousse de Nantes*—sal.
Patacho inglez—*Rsebud*—farinha de trigo.
Lugar inglez—*Caroline*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Asterope*—varios generos.
Escuna ingleza—*Maranie*—bacalhão.
Brigue inglez—*Telania*—idem.
Barca sueca—*Cleopatra*—varios generos.
Barca ingleza—*Stella*—bacalhão.
Palhabote americano—*Jesse Carll*—varios generos.
Brigue francez—*Conception*—vinhos.
Barca ingleza—*Flyng Scud*—ferro.

Despachos de exportação no dia 11 de março.

— Na barca ingleza *Aurelia*, para Cronstadt carregaram: Rabe Schmettau & C. 34 saccas com 2,348 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Abison*, para o Canal carregaram: Mills Lathan & C. 464 saccas com 26,159 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Flyng Scud*, para Liverpool carregaram: Mills Lathan & C. 87 saccas com 6,590 kilos de algodão.

— No brigue inglez—*Roderich Dhu*, para Liverpool carregaram: Antonio Alves de Moraes 55 saccas com 3.003 kilos de algodão.

— Na sumaca hespanhola *Anna Christina*, para Barcellona carregaram: Pereira Carneiro 92 saccas com 6,782 kilos de algodão.

— No navio nacional *Alberto*, para o Rio da Prata carregaram: José da Silva Loyo & Filho 100 barricas com 11,452 kilos de assucar branco e 100 ditas com 16,993 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Syndh*, para Liverpool carregaram: Boaventura José Coelho 3 barricas com 144 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Gironde*, para Montevidéo carregaram: Pereira Carneiro 2 caixas com 50 garrafas de vinho de jurubeba, 60 ditas com xarope de dito, 20 ditas com dito de fedegoso, 1 libra de extracto de mulungu'.

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 11. . . .	38:082$514
Idem do dia 14.	8:123$092
	46:205$606

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 11. . .	49.953$457
Idem do dia 14.	3.670$998
	53:624$455

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Barcelona e outros portos—72 dias, sumaca hespanhola *Carme*, de 172 toneladas, capitão Matéo Pagés, equipagem 10, carga vinho e outros generos; a Carneiro Pereira & C.

Terra Nova—31 dias, barca ingleza *Stella*, de 212 toneladas, capitão Iroine, equipagem 12, carga 3004 barricas com bacalhão; a Sawnders Brothers & C.

New-York—39 dias, brigue inglez *Asterope*, de 262 toneladas capitão A. Tregarthen equipagem 9, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Cardiff—46 dias, barca ingleza *Barlochan*, de 227 toneladas, capitão J. M. Kay, equipagem 10, carga carvão a Wilson & Hete.

Buenos-Ayres—28 dias, polaca hespanhola *Silencio*, de 140 toneladas, capitão Frederico Freres, equipagem 11, carga 3663 quintaes hespanhóes de carne; a ordem.

New-York e portos intermedios — 21 dias, vapor americano *South America*, de 2050 toneladas, commandante Telenkpangh, equipagem 73, carga varios generos; a H. Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Novo Invencivel*, capitão Antonio José Rodrigues, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Tocantins*, commandante José Maria F. Franco, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor americano *South America*, commandante Telenkpangh.

DECLARACOES.

COMMANDO SUPERIOR.

Continúa na secretaria do commando superior a inspecção de saude para os senhores officiaes do 4º, 5º, 6º, 7º e 8º batalhões de infantaria que requereram; no dia 20 do corrente, as 10 horas da manhãa.

Secretaria do commando superior da guarda nacional do Recife 13 de março de 1871.

O secretario,
Firmino José de Oliveira.

Consulado de Portugal

Em conformidade com o disposto na convenção consular em vigor, se faz publico que tendo fallecido o subdito portuguez Mariano José Pavão, tem de proceder-se por este consulado ao inventario e a liquidação de seu espolio, sendo pelo presente convidados os credores do mesmo a apresentarem suas contas devidamente justificadas, neste consulado, no praso de 15 dias, para serem attendidas dentro das forças do mesmo espolio.

Consulado de Portugal em Pernambuco 14 de março de 1871.

O chanceller,
Joaquim Fernandes de Souto.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico para conhecimento de quem interessar possa, que não se tendo effectuado a arrematação do serviço da limpeza e irrigação desta cidade, como estava annunciado, no dia 8 do corrente, de novo são convidados os pretendentes á comparecerem no paço da mesma camara no dia 15 do presente mez, pelas 12 horas da manhãa.

Secretaria da camara municipal do Recife 9 de março de 1871.

No impedimento do secretario,
O official-maior, Augusto Gennino de Figueiredo

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 18 do corrente mez, as 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria se arrematará a quem mais der o edificio proprio nacional, sito no largo do Forte do Mattos, no qual funccionou por muitos annos a assembléa legislativa provincial, afim de que seja demolido pelo arrematante a quem pertencerão os respectivos materiaes.

As pessoas a quem convier dita arrematação deverão comparecer á mesma thesouraria no referido dia e hora indicado.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco em 11 de março de 1871.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

— Pela contadoria da camara municipal desta cidade, se faz sciente aos proprietarios de diversos estabelecimentos de porta aberta, que do 1º de março vindouro começa a cobrança do imposto creado por lei, devendo porém os mesmos proprietarios apresentarem antes o conhecimento de imposto geral sobre industria e profissão, por onde provem ter satisfeito o referido imposto. Outrosim, pela mesma contadoria são chamados tambem os possuidores de carroças e mais vehiculos empregados no serviço da capital, a virem pagar o imposto decretado por lei, e no mesmo caso os proprietarios de terrenos dentro da cidade e seus suburbios. que não estejam edificados ou cultivados, embora se conservem murados; bem como todo e qualquer estabelecimento que for movido por machina à vapor, estão tambem sujeitos ao pagamento do imposto novamente creado.

Contadoria da camara municipal, 27 de fevereiro de 1871.

O contador,
Hypolito Cassiano de V. Albuquerque Maranhão

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é neste mez e no de abril proximo futuro, que o segundo semestre do exercicio corrente, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, que comprehende todos os estabelecimentos commerciaes, fabricas e officinas etc., temde ser pago sem multa, e que, findo o referido prazo se-lo-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco 3 de março de 1871.

O administrador.
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife recebe propostas na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente, para o fornecimento dos medicamentos que forem precisos para a botica do hospital Pedro II e enfermaria do asylo no trimestre de abril á junho, os quaes constam do annuncio publicado no « Diario » de 14 de dezembro findo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de março de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Dinheiro á vista.

A Illma. junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife no intuito de alargar o circulo das pessoas que concorrem a arrematação de fornecimentos de generos que teem de consumir os estabelecimentos pios á seu cargo, inclusive o asylo de mendicidade nos mezes de abril á junho vindouro, manda fazer publico que o mesmo fornecimento é de cerca de 30.000$ annualmente, e que é pago mensalmente com dinheiro á vista.

Recebe, portanto, a mesma junta propostas para o fornecimento indicado, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente.

Aletria kilogrammo.
Arroz de Maranhão idem.
Azeite doce litro.
Azeite de carrapato idem.
Aguardente idem.
Bacalhao kilogrammo.
Batatas idem.
Chá preto idem.
Chá hysson idem.
Café em grão idem.
Carne secca idem.
Cebolas cento.
Farinha de mandioca litro.
Fumo do Rio kilogrammo.
Feijã mulatinho litro.
Farelo sacco.
Gaz lata.
Milho sacco.
Manteiga franceza kilogrammo.
Sabão idem.
Sal litro.
Tapioca kilogrammo.
Toucinho idem.
Velas de carnauba idem.
Velas stearinas idem.
Vinagre litro.
Vinho tinto de Lisboa idem.
Dito branco idem.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em cartas fechadas e selladas, as quaes deverão ter a ordem estabelecida no presente annuncio.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 10 de março de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA DASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

Fornecimento de cerca de 32;000$ annuaes pago ávista.

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que tiverem de consumir todos os estabelecimentos pios á seu cargo, inclusive o asylo de mendicidade, no trimestre de abril a junho.

Recebe propostas na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de março de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

Fornecimento de cerca de 26:000$ annuaes pago ávista

A junta administrativa da santa casa de misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de pão, bolacha e assucar que tiverem de consumir todos os estabelecimentos pios á seu cargo, inclusive o asylo de mendicidade no trimestre de abril a junho.

Recebe propostas na sala de suas sessões pelas 3 horas da tarde do dia 16 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 10 de março de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem da Illma. junta administrativa desta santa casa são convidados os parentes dos menores abaixo declarados, para que venham requerer a sua sahida do collegio dos orphãos, visto não poderem mais alli continuar por já terem excedido a idade de 14 annos, como dispõe o art. 15 do regulamento de 28 de janeiro de 1871.

Manoel Bernardo de Lima, filho de José Bernardo de Lima, soldado de policia, fallecido no Paraguay.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 17 de fevereiro de 1871.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

IMPERIAL INSTITUTO PERNAMBUCANO DE AGRICULTURA.

A directoria do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura, propõe se a fazer acquisição de uma propriedade rural onde possa o mesmo instituto fundar uma escola theorica e pratica de agricultura, e que satisfaça pelo menos as seguintes condições:

1.ª Que se ache situada no centro de alguma zona productora de assucar; á margem ou nas proximidades da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, ou de alguma estrada de rodagem;

2.ª Que possua terreno aravel e apropriado a differentes culturas;

3.ª Que tenha agua em sufficiente quantidade e condições para servir de motor, e que se preste para irrigação;

4.ª Que tenha matas em suas proximidades.

Esta condição, porém, não é essencial.

A compra da propriedade se fará a dinheiro á vista.

As pessoas que tiverem propriedades ruraes nas condições acima referidas, e dellas quizerem dispôr, poderão enviar as suas propostas, para serem prezentes á directoria, á rua nova de Santa Rita n. 59 até o dia 31 do corrente mez de março.

Sala da directoria do Instituto, 11 de março de 1871.

Buarque de Macedo,
Secretario.

Administração dos correios de Pernambuco, 15 de março de 1871.

Mala pelo vapor Giquiá da companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado, para os portos do sul até o Aracajú, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros

Administração dos correios de Pernambuco 15 de março de 1871.

Mala pelo vapor Pirapama da Companhia Pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (15) pelo vapor acima mencionado para os portos do norte até a Granja, sera recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar até as 2 horas da tarde, cartas ordinarias até as 3 horas, e estas até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

THEATRO SANTO ANTONIO

COMPANHIA FRANCEZA
SOB A DIRECÇÃO DE
CHARLES HURBAIN
(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas
Terças,
Quintas,
Sabbados,
Domingos,

O programma das representações sera publicado por extenso nos dias designados.

AVISOS MARITIMOS.

Lisboa e Porto.

A barca *Flor de S. Simão* tendo chegado do Rio de Janeiro, sahirá para os portos acima nestes 15 dias por ter a maior parte da carga engajada; para o resto e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueira, á rua do Apollo numero 20.

PARA LISBOA E PORTO.

Seguirá pouco tempo depois de chegar do Rio de Janeiro a barca portugueza *Vencedora*. A carga que lhe falta e passagens podem desde já contratar-se no escriptorio de Soares Primo, rua do Vigario n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Mamanguape* seguirá para os portos acima no dia 10 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. de P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a Vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Arinos*, o qual depois da demora do costume seguira para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual devera ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde de sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor, e que não excedam a 2 arrobas de peso ou oito palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

MARANHÃO.

Barca portugueza *Josephina*

E' esperado este navio em poucos dias do Rio de Janeiro, e segue com brevidade para o Maranhão; recebe carga a frete: trata-se com Miguel José Alves, rua da Cruz n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Goyanna.

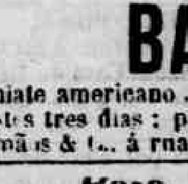

O vapor *Mamanguape* seguirá para o porto acima no dia 16 do corrente as 9 horas da noute.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

BAHIA

O hiate americano *J. Carll* segue para esse porto nestes tres dias: para carga trata-se com Tasso Irmãos & C., á rua do Amorim n. 37.

Para o Aracaty

segue por estes dias o hiate *S. João Baptista*: a tratar com Gomes de Mattos Irmãos á rua do Vigario n. 26, 1º andar.

PARA O CEARA'

O patacho inglez *Vivandeira*, vindo de Trieste em 9 do corrente, seguirá com brevidade para o porto acima indicado com parte do carregamento que trouxe de Trieste, tomando neste porto a carga precisa para completar o carregamento; quem pretender dirija-se a travessa da Madre de Deus n 4, a tratar com os consignatarios Candido Alberto Sodré da Motta & C.

PARA LISBOA E PORTO

Espera-se a todos os momentos a barca portugueza *Safira* que tem de seguir com toda a brevidade para ditos portos por ter a maior parte da carga ja prompta. Recebe o restante da carga e passageiros, para o que trata-se com os consignatarios Thomaz d'Aquino Fonceca & C. successores, rua do Vigario n. 19.

Ceará

Seguirá nestes dias o hiate *Sobralense*, capitão Costa, ainda recebe alguma carga a frete: a tratar com Sa Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

PARA
O
CEARA'

segue com brevidade o hiate *Flor do Rio Grande* o a tratar com Gomes de Mattos Irmãos á rua do Vigario n. 26, 1º andar.

BAHIA

Para o porto acima segue com brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

Lisboa e Porto

A barca *Flor de S. Simão* a chegar em poucos dias do Rio de Janeiro, sahirá para os portos acima com a menor demora possivel; para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Carvalho & Nogueiro, á rua do Apollo n. 30.

PARA O RIO GRANDE DO SUL.

O brigue nacional *Tigre*, propõe-se a tomar carga a frete para o mencionado porto: as pessoas que quizerem engajar alguma porção, entendam-se no escriptorio dos consignatarios Baltar Oliveira & C.

LEILOES.

LEILÃO
DE
MOVEIS.

O agente Pontual venderá em leilão, á requerimento do inventariante dos bens deixados pela finada D Emilia d'Assumpção Tavares da Cunha, e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, os moveis seguintes:

Uma commoda de jacarandá, meia dita de amarello, 1 marqueza, 1 cama, 1 santuario, 11 cadeiras de jacarandá, 2 de balanço, amarello, 12 cadeiras americanas, 1 sofá de jacarandá, 2 cadeiras de braços, amarello, 2 consolos, 1 mesa redonda, 2 cadeiras, 2 lavatorios, 3 cadeiras assento de palha, 1 mesa para cosinha e lança para almoço e jantar.

Na mesma occasião vender-se-ha uma mobilia de jacarandá á Luiz XV, 1 dita de mogno, 1 guarda-roupa de amarello, 1 guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza para casal, 1 secretaria, 2 espelhos, 3 commodas de amarello e muitos outros objectos, que estarão patentes na occasião do leilão.

Quinta-feira 16 do corrente
No armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas em ponto.

LEILAÕ
DE
moveis, louça e vidros e objectos para escriptorio
a saber:

Um piano forte, 1 mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de mogno a Luiz XV, 1 dita de amarello, 1 mesa de cama, 2 grandes espelhos dourados (12 palmos de altura), 1 costureira de mogno, jarros para flores, 1 candelabro e 4 castiçães e mangas de crystal, escarradeiras, tapetes, quadros e venezianas.

Uma cama franceza, 1 toilet, 1 lavatorio, 1 excellente guarda-roupa e 1 guarda-vestidos, 2 commodas, 1 marqueza, 2 cabides e 2 toucadores.

Duas commodas gosto antigo (obra prima, 1 mesa elastica, 1 guarda-louça, 2 apparadores, 1 sofá, 12 cadeiras, 6 ditas de ferro, 1 filtrador, 1 relogio de parede, 2 mesas pequenas, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, 1 guarda comida, e muitos outros objectos de casa de familia.

Uma burra (cofre), 2 carteiras, 1 repartimento de escriptorio, 1 balcão e outros objectos

Quinta feira 16 de março

No primeiro, segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Cruz n. 45.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos existentes no primeiro, segundo e terceiro andares do sobrado da rua da Cruz n. 45.

O leilão principiará ás 10 horas.

LEILAÕ
DE
um bahú com roupa usada, um relogio de ouro e outros objectos e diversos livros

Espolio de José Domingues Pereira.

Um bahú com roupa usada, espolio de José Muniz Clemente.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul portuguez, dos espolios acima, em seu escriptorio á rua da Cadeia n. 9, hoje Marquez de Olinda, ás 11 horas.

Quinta-feira 16 do corrente.

LEILÃO

da armação, generos e pertences da taberna sita á rua do Conde da Boa-Vista n. 105, outr'ora rua da Esperança n. 65.

Espolio de Mariano José Pavão.

O agente Martins fara leilão por ordem do Illm. Sr. consul portuguez, da armação, generos e pertences da taberna da rua da Esperança n. 65, pertencente ao espolio acima

Sexta-feira

17 do corrente, ás 11 horas do dia, na mesma taberna.

LEILÃO
DE
uma casa terrea, sita á rua do Pires n. 17.

O agente Pontual venderá em leilão a casa terrea sita á rua do Pires n. 17, por ordem do Sr. Joaquim Francisco do Espirito Santo

Sexta-feira 17 do corrente
no armazem da rua do Imperador n. 16, ás 11 horas.

LEILAÕ

de dous bons engenhos, a 14 de abril proximo,

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fará leilão publico dos bem conhecidos engenhos denominados *Jussarà* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca desta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores á viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa:

Sexta feira 14 de abril

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde os pretendentes pódem haver as informações necessarias.

AVISOS DIVERSOS.

— Os abaixo assignados scientificam ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que na presente data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na loja de fazendas da rua do Duque de Caxias n. 81 (outr'ora do Queimado n. 39) sob a firma de Mello & Oliveira, ficando todo o activo e passivo a cargo do ex-socio José Luiz de Mello e o socio Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira pago e satisfeito do seu capital e lucros, e isento de qualquer obrigação inherente a mesma sociedade, de conformidade com o distracto que assignaram na presente dacta.

Recife, 14 de março de 1871.
José Luiz de Mello.
Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira

Procissão dos Martyrios

Ao sahir da igreja tomará a rua dos Martyrios, rua Augusta até o chafariz, principio da rua Imperial, Cinco Pontas, becco da lenha, rua do Jardim, rua do Padre Floriano, travessa da Carvalha, rua das Calçadas, travessa de S. José, rua de Santa Rita, Pateo de N. S. da Penha, travessa da rua Direita, rua do mesmo nome, Pateo do Terço, rua das Aguas Verdes, Pateo de S. Pedro, travessa da rua de Hortas e a rua do mesmo nome até a igreja.

O vigario,
João José da Costa Ribeiro.

— Precisa-se alugar um quarto ou pequena parte de uma casa para um rapaz solteiro; quem tiver e quizer seder pode deixar carta fechada n'esta typographia com as iniciaes A V M G. qualquer freguezia serve, prefere-se na de Santo Antonio.

Advogacia

Os bachareis João Franklin da Silveira Tavora e Francisco da Cunha Castello-Branco podem ser procurados para os misteres da advogacia, á rua do Imperador n. 43, das 10 horas da manhãa ás 3 da tarde, sendo que este ultimo tambem póde ser procurado para as funcções de solicitador em causas proprias e alheias.

— Aluga-se uma escrava para o serviço interno de casa de familia: a tratar na rua do Rangel, taberna n. 7.

AMA

Precisa-se de uma ama, prefere-se escrava, para comprar e cosinhar em casa de homem solteiro: á rua do Marquez de Olinda n. 53, armazem União Mercantil.

Precisa-se de uma ama que engomme e cosinhe com perfeição para casa de homem solteiro; á tratar na praça do Corpo Santo n. 21, 2º andar.

— Na rua da Concordia n. 23 existe uma carta vinda da Europa para ser entregue a Antonio José Pereira Pires Guimarães.

Companhia Santa Thereza.

Os senhores accionistas desta companhia podem realisar a 4ª entrada do capital subscripto a razão de 10$000 até o dia 25 do corrente mez, no escriptorio do director caixa o Exm. Sr. Barão da Soledade, praça do Corpo Santo.

Recife 13 de março de 1871.

O gerente,
Justino J. de S. Campos.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: á rua estreita do Rosario n. 31, 3º andar.

— Precisa se alugar um homem forro ou escravo para o serviço ordinario de uma padaria: na rua da Senzala Nova n. 30.

— Precisa-se fallar ao Sr. João Tenorio Pereira de Moraes a negocio de seu interesse: á rua da Cruz n. 8, 1º andar

AMA DE LEITE.

Precisa-se de uma ama de leite: á rua das Trincheiras n. 50, 2º andar.

— Roga-se aos Srs. Elmano, procurador de socios, et comitante caterva, que, em vez de gastarem seu tempo e trabalho em mexiricarem da vida alheia, e calumniarem a torto e a direito, empreguem esse tempo e trabalho em endireitarem uma certa casa *torta*, que existe lá para as bandas do Cajueiro, com o que farão especial favor ao publico e á Illma. camara municipal.

O desconhecido.

— Offerece-se um menino de 12 annos para criado: quem precisar dirija-se á rua Nova n. 23, casa de Bartholomeu & C.

Solicitador.

O bacharel Francisco da Cunha Castello Branco, solicitador de causas, tem seu escriptorio á rua do Imperador, 1º andar n. 43.

— A Exma. Sra D. Lucinda Philomena do Nascimento tem uma carta que foi achada; nesta typographia.

— Na rua atraz da matriz da Boa-Vista n. 26, 1º andar, tem duas escravas com habilidades para serem alugadas.

Moleque.

Precisa-se de um moleque de 18 a 20 annos, para fazer o serviço externo do Estaminet: a rua do Imperador n. 31. A mesma casa precisa de uma ama que saiba coser, engommar e lavar.

ATTENÇAÕ

Uma familia estrangeira tendo de retirar-se para Europa, precisa de uma criada para zelar duas crianças: a tratar na rua da Cruz n. 55, 1º andar.

Pernambuco Street Railway Company.

De ordem da directoria, convida-se aos accionistas desta Companhia, a realisarem, dentro do praso de vinte dias, a segunda entrada, de 20 % do valor das acções; no escriptorio de H. Forster & C., rua do Commercio n. 8

Recife, 15 de março de 1871.

H. H. Swift,
Assistant Treasurer.

Grande vantagem

AOS SENHORES DE ENGENHOS.

Um estrangeiro que frequentou por alguns annos os collegios de França, se offerece aos senhores de engenhos, não só para leccionar o portuguez em espaço de um anno, quando muito, como para ensinar o francez com toda a perfeição em espaço de seis mezes, pelo grande conhecimento das maneiras mais faceis de aprender-se e de como se ensina nos collegios francezes, além de ter grande pratica por ter tambem já leccionado em engenhos das provincias do Brasil: quem de seu prestimo se quizer utilisar póde deixar carta fechada, a qualquer hora, com endereço a Mr. A. B., na rua da Cruz n. 52, loja de livros, rua do Livramento n. 17 loja, e rua Estreita do Rosario n. 24 loja.

CASA DA FORTUNA
Aos 5:000$
Bilhetes garantidos.

A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 3113 com 400$000, um quarto n. 3346 com 200$, quatro quartos n. 311 com 100$, quatro quartos n. 1374 com 100$ um quarto n 9 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (185ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias, a beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife (186.ª) que se extrahira quarta-feira 22 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	6$000
Meio bilhete	3$000
Quarto	1$500
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	5$400
Meio bilhete	2$700
Quarto	1$350

Manoel Martins Fi...

Descaminho

No domingo 11 do corrente, no trem dos trilhos urbanos, procedente de Olinda ás 9 horas da noute, para a estação da rua da Aurora, ficou por esquecimento no wagon de primeira classe um rôlo de autos, com alguns documentos. Pede-se a pessoa que os achou o favor de entrega-lo nesta typographia, ou ao Sr. Guimarães empregado na dita estação, visto que taes papeis não pódem utilisar a outrem; e por essa entrega se dará boa recompensa.

Pela segunda vez

Roga-se ao Sr. Joaquim Dias de Almeida Costa a apparecer no Forte do Mattos n. 23, armazem, á negocio que o mesmo não ignora.

Sociedade Liberal União Beneficente.

Por ordem do Sr. presidente são convidados os senhores socios á comparecerem amanhãa 15 do corrente, as 7 horas da noite, na séde social, para em concurso familiar, de melhor fórma darmos cumprimento ao art. 53 dos nossos estatutos, visto que este assignala uma época memoravel na chronologia da nossa associação.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente, em 14 de março de 1871.

O 1º secretario,
Theophilo Pedro do Rosario.

— Aluga-se a loja do sobrado junto a fabrica de gaz, lado do norte, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal, cacimba, a preço de 15$ por mez: a tratar no mesmo sobrado.

— Precisa-se de costureiras : na loja do Bom Pastor, rua da Imperatriz n. 3.

CASA DO OURO

Rua do Barão da Victoria,

Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.

Bilhetes garantidos da provincia.

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em tres quartos de n. 3,346, e tres quartos de n. 9 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (185), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias em beneficio da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos do Recife, que será extrahida quarta-feira 22 do mez corrente.

PREÇOS.

Inteiro	6$000
Meio	3$000
Quarto	1$500

De 100$000 para cima.

Inteiro	5$400
Meio	2$700
Quarto	1$350

João Joaquim da Costa Leite.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, tendo de commemorar na quarta-feira 15 do vigente o primeiro anniversario de sua sempre lembrada esposa D. Carolina Ursulina dos Santos Mello, convida a seus parentes e amigos para que se dignem assistir a celebração de algumas missas em suffragio do espirito de sua finada consorte ; as quaes serão ditas das 7 para as 8 horas da manhãa, na igreja da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco.

Em seguida mandará celebrar um memento solemne pelo eterno repouso da mesma finada.

Desde já, mui cordialmente agradece a todos os seus parentes e pessoas de sua amisade que bondosamente o obsequiarem, assistindo a estes actos preceituados pela nossa santa religião, pelo que, gravarão em sua alma perenne reconhecimento.

— O reitor do collegio de S. Francisco Xavier tem a honra de convidar os illustrados Pernambucanos, para no dia 16 do corrente, pelas 8 horas da manhãa, assistirem a solemnidade da abertura das aulas, que por circumstancias imprevistas foi transferida para este dia. Immediatamente depois da missa cantada recitar-se-ha um discurso analogo. Tambem são convidados os fieis para um triduo nos dias 16, 17 e 18 á tarde em honra de S. José, afim de que este gloriosissimo patriarcha, patrono de toda a igreja catholica interponha a sua valiosa protecção ante o throno do Altissimo para que elle se digne pôr termo aos soffrimentos do Santo Padre Pio IX e restituir a paz á igreja atribulada.

DROGARIA ESPECIAL
HOMEOPATHICA
DE
JOSÉ ALVES THENORIO & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 3.

José Alves Thenorio, professor em homeopathia, tendo-se retirado do laboratorio homeopathico e consultorio de seu illustre e finado amigo o Dr. Sabino O. L. Pinho, que por muitos annos estiveram sob sua direcção, tem-se estabelecido sob a firma de José Alves Thenorio & C., á rua estreita do Rosario n. 3, onde, animado pela confiança com que honraram-n'o os amigos da homeopathia, lhes offerece e ao respeitavel publico um completo sortimento de todas as preparações homeopathicas conhecidas, recebidas das mais acreditadas casas de Londres e Paris, e indigenas, bem como tudo quanto diz respeito a homeopathia e sua pratica, esperando que continuem a honra-lo com a mesma confiança, para o que não se poupará á esforços.

PREÇOS DAS BOTICAS

GLOBULOS				TINTURAS			
1 botica de	12	meditamentos	10$	1 botica de	12	medicamentos	15$
1 » »	24	»	20$	1 » »	24	»	25$
1 » »	36	»	30$	1 » »	36	»	40$
1 » »	48	»	35$	1 » »	48	»	50$
1 » »	60	»	40$	1 » »	60	»	60$
1 » »	120	»	70$	1 » »	120	»	110$

São uteis essas boticas aos Srs. medicos, senhores de engenho, fazendeiros, chefes de familia, capitães de navios, e em geral a todos quantos quizerem dedicar-se a pratica da homeopathia.

Medicamentos avulsos pelos preços das outras drogarias, bem como Chocolate de Londres e do Maranhão para uso dos doentes em tratamento pelo systema homeopathico.

Bolieiro.

Precisa-se de um bom bolieiro : a tratar no caes de Apollo n. 69.

— Uma pessoa propõe-se a ensinar as primeiras letras, musica, piano, em qualquer lugar que se offerecer : a tratar na rua dos Martyrios n. 2, 2º andar.

Professor.

Uma pessoa habilitada e autorisada por lei, offerece os seus serviços a quem precisar de um professor de portuguez, francez, geographia ou rhetorica, nas estações dos trilhos urbanos, e da estrada de S. Francisco até o Cabo : na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar, se dirá quem é.

— Aluga-se uma grande casa no Monteiro, toda retificada de novo, com 2 salas de frente, 6 quartos, grande sala para jantar, cozinha fóra, quarto para escravos, grande copiar illuminado a gaz, assim como toda a casa, grande caixa d'agua do Prata, com quarto e lindo banheiro para banho, jardim, casa propria para despejo, quintal grande todo murado e com portão para o rio : a tratar na rua Nova n. 32, loja.

Fallencia.

O curador fiscal da fallencia de Manoel Julio da Silva roga a todos os senhores credores de apresentarem seus titulos de credito nestes oito dias á rua do Imperador n. 12, 1º andar, afim de poder fazer-se a classificação dos mesmos como determina a lei.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade : a tractar nesta typographia.

ATTENÇÃO

No caffé americano da rua da Florentina n. 22, haverá todas as tardes e noutes de espectaculos as seguintes bebidas : cerveja Bass a 1$000 rs. dita nacional, gellada a 500 rs. sorvete a 240, café, cognac e muitas outras bebidas finas.

— Uma senhora de familia offerece se para assistir ao emprego em occasião de partos ; póde ser procurada a qualquer hora do dia e da noute, para isto chamo a attenção dos pais de familia : no Caminho Novo n. 95.

— Quem precisar de uma mulher estrangeira para coser e fazer algum serviço de casa, dirija-se a Capunga, nos quatro cantos, casa n. 24.

AMA

Precisa-se de uma escrava que engomme e faça o mais serviço de uma casa de familia : na rua do Visconde de Pelotas (Aragão) n. 37.

— Offerece-se uma ama de meia idade só para cozinhar : no becco do Veras n. 24.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, menos cozinhar : na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar.

— O abaixo assignado segue para o sul a tratar de seus negocios. Em sua curta ausencia deixa o Sr. Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado por seu bastante procurador para tratar de seus negocios nesta provincia. Recife 14 de março de 1871.

Joaquim Francisco do Espirito Santo.

— O abaixo assignado declara não ser quem dá dinheiro com hypotheca como do annuncio que hontem sahio, dirigido á rua do Imperador n. 14, por engano de quem o remetteu para o «Diario» ; e para evitar duvidas futuras faz-se o presente.

Recife 14 de março de 1871.

José Gomes Villar.

— Precisa-se de um bom cozinheiro : a tratar na rua do Rangel n. 11.

— Aluga-se um sobrado de um andar em boa rua, contendo 4 quartos, terraço, quintal com escada para o mesmo e cacimba, com sotão, sala de jantar, cozinha e quartos : quem o pretender dirija-se ao Sr. Alvaro na rua do Crespo.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua de Hortas n. 30.

— ANTONIO JOAQUIM SALGADO, á rua da Praia n. 66, incumbe-se de proceder á balanços commerciaes, cobranças de alugueis de casas e de quaesquer debitos nesta praça ou fora della, amigavel ou judicial, neste caso unicamente com as despezas da lei, e modica porcentagem de seu trabalho.

SANTA CASA DE MISERICORDIA.

O Sr. Demetrio de Azevedo Amorim, é rogado a comparecer á secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife com brevidade a negocio que lhe diz respeito. Recife 13 de março de 1871.

— Na rua da Senzala Velha por cima da coxeira confronte a taberna n. 80, lava-se, engomma-se com brevidade, aceio e preço commodo.

— Na rua de Hortas n. 43 precisa-se de um caixeiro de 13 para 14 annos, que entenda de taberna.

Nutrimento
E
MEDICINA!

Preparados por Lanman & Kemp para tisica e toda qualidanta de doenças, quer seja na garganta, peito ou bofes.

Expressamente escolhido dos melhores figados dos quaes se extrahe o oleo, no banco da Terra Nova, purificado chimicalmente, e suas propriedades conservadas com todo o cuidado, em todo o frasco, se garante perfeitamente puro.

Este oleo tem sido submettido a um exame muitosevero, pelos chimicos de mais talento, do governo hespanhol em Cuba, foi devulgado por elle e contem

MAIOR PORÇÃO D'IODINA

do que outro qualquer oleo, que elle tem examinado

IODINO E'UM PODER SALVADOR

Em todo o oleo de figado de bacalhão, e naquelle no qual contém a maior porção d'esta invaluavel propriedade é o unico meio para curar todas as doenças de

GARGANTA, PEITO, BOFES, FIGADO,

Tisica, bronchites, asma, catarrho, tosse, resfriamentos, etc.

Uns poucos frascos dá carnes ao muito magro que seja, clarea a uista, e dá vigor a todo o corpo. Nenhum outro artigo conhecido na medicina ou sciencia, dá tanto nutrimento ao systema e encommodando quasi nada o estomago

As pessoas cuja organisação tem sido destruida pelas affecções das

ESCROFULAS OU RHEUMATISMO

e todas aquellas cujadigestão se acha completamente desarranjada, devem tomar

O OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
DE
Lanman & Kemp,

A' venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., A. A. Barboza, Bartholomeo & e na de Ferreira Maia & C. á rua do Queimado n. 57

Fallencia.

Os curadores fiscaes da fallencia de José Antonio da Costa Valente, rogam a todos os devedores do mesmo fallido de pagarem seus debitos ao Sr. commendador José Joaquim de Lima Bairão, depositario da massa, até o fim do corrente mez, á rua do Vigario n. 27, do contrario serão chamados a juizo.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de rapaz solteiro : na rua larga do Rosario n. 31.

— Quem precisar de uma ama de leite dirija-se a rua do Visconde d Pelotas, outr'ora rua do Aragão, n. 16, e na mesma se dirá quem dá 400$ a juros.

AMA

Precisa-se alugar uma, forra, para comprar e cosinhar : na rua do Cabugá n. 2 B.

— Precisa-se de uma ama que lave e engomme com perfeição : na rua do Barão da Victoria numero 22.

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : a tratar na rua estreita do Rosario n. 3, drogaria homeopathica.

ATTENÇÃO

Todos os senhores que se screveram e pagaram qualquer quantia para os projectados festejos da Capunga são convidados a comparecer na casa da rua da Ventura n. 2 no dia terça-feira 14 do corrente, as 6 horas da tarde, afim de resolver-se definitivamente sobre o destino que deve dar-se ao dinheiro e objectos que houver em ser, ficando desde já entendido que a opinião daquelles senhores que não comparecerem será considerada de accordo com o que resolver a maioria dos presentes.

AMA Precisa-se de uma ama livre, que engomme e lave : á rua Nova n. 21.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição : á rua Duque de Caxias n. 49, loja Rival sem segundo.

ATTENÇAÕ

O abaixo assignado dá a quantia de 100$000 a quem lhe apresentar o cavallo caxito, de bom tamanho e com os signaes seguintes : magreirão, dentes quebrados, estrella grande na testa, marca velha de tope em um dos joelhos, pé esquerdo calçado e andador de pouco a esquipar, cujo cavallo lhe pertence e foi ha cerca de 15 dias furtado no termo da Escada.

E querendo lançar mão dos recursos legaes contra quem furtou esse cavallo, dá mais a quantia de 100$080 rs. á quem lhe prestar informações exactas e que o levem a conhecer o autor do referido furto : promettendo não revellar o nome da pessoa que lhe prestar taes informações.

Engenho Limeira, 3 de março de 1871.

Henrique Marques Lins.

— Mindello Oliveira & C., scientificam as pessoas com quem entreteem relações commerciaes, especialmente aos seus devedores, que desde 27 de dezembro do anno proximo passado, se retirou de seu serviço commercial o Sr. João Baptista da Cruz, e que só aos annunciantes deve ser paga qualquer importancia vendida a credito por aquelle senhor durante o tempo que esteve em sua casa.

Recife, 9 de março de 1871.

Engenho.

Traspassa se o arrendamento de um grande engenho d'agua, a 4 leguas da estação de Una, negociando se mui comodamente a saffra para cerca de 2,000 pães : á tratar na rua do Livramento n. 19, 2º andar, ou loja n. 14.

Caruaru'.

Tasso Irmão & C. precisam fallar ao Sr. Antonio Buarque de Lima, residente em Caruarú ou com o seu correspondente nesta praça : á rua do Amorim n. 37, escriptorio.

COMPRAS.

Chumbo e estanho velho.

Compra-se em grandes e pequenas porções ; na rua Nova n. 11.

— No armazem de leilões da rua do Imperador n. 16 compra se trastes usados, qualquer porção, sendo bem conservados.

— Compra-se uma casa terrea que seja bastante solida e com bons commodos, e que seja em chão proprio, preferindo-se nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Compra-se uma meia agua ou para arrendar ou em hypotheca ; na rua da Fogo n. 26 se dirá quem quer.

VENDAS.

— Vende-se uma mobilia de amarello em bom estado : á tratar na rua da Roda n. 148, taberna.

Vende-se

Chapéos de feltro, lebre, fazendas finas e ordinarias, e tambem do Chille, vindos ha pouco do Rio de Janeiro : na rua da Cadeia do Recife n. 32, loja.

Farinha de mandioca

Vende-se superior farinha de mandioca em saccos de dous alqueires por barato preço : no trapiche Cunha, caes da Companhia Pernambucana.

Livros com pouco uso

Na taberna do largo da Penha n. 10 vende-se diversos livros, sendo de direito, romances e poesias ; por metade dos preços que foram comprados.

— Vende-se a casa terrea da rua da Senzalla Velha n. 12, em chão proprio : a tratar na rua da Senzalla Nova n. 30.

VIDROS
DE
ESPELHOS.

A Esperança, á rua Duque de Caxias n. 77 A (antiga do Queimado) acaba de receber um completo sortimento de vidros de espelhos para todos os tamanhos, de 7 a 40 pollegadas. Na mesma loja tambem se vende diamantes para cortar vidros, tudo por barato preço : na rua Duque de Caxias n. 77 A.

Attenção,

No caes 22 de Novembro n. 9 ha para vender uma porção de cavallos para diversos preços, á vontade do comprador, e juntamente vende-se tambem o omnibus de OLINDA.

Marroquim de cor

muito novo e de primeira qualidade : vende-se em casa de J. Carrere, rua da Cruz n. 34.

Vaquetas

envernisadas para carros e botas, muito grandes e de qualidade superior : vende-se em casa de J. Carrere, rua da Cruz n. 34.

FEIJAÕ
A 5$000 o sacco.

Vende-se na rua da Madre Deus n. 7, para porcos ou vacas.

— Vendem-se favas a 240 rs. o kilogrammo e 3$500 peso de 15 kilogrammos para cima : na rua do Rangel n. 9.

É BARATO.

Cambraias de cores fixas, muito lindos padrões a 280 rs. o covado : na rua do Crespo n. 25 A, loja da esquina.

Vende-se

Superior vinho de uva para especialissimo, pasto, em 5.º e 10.º de pipa.

Dito do Porto muito fino em 20.º de pipa, proprio para mimo.

Dito dito D. Luiz I em caixas de 12 garrafas.

As qualidades superiores destes vinhos dão a liberdade ao possuidor de garantir aos compradores a pureza de sua preparação : a tratar na rua do vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davin.

Couro de bezerro

Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C. : rua da Senzala Nova n. 40.

CEMENTO.

O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de Jeão Martins de Barros.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS

LISTA GERAL 185.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DO EXU', EXTRAHIDA EM 14 DE MARÇO DE 1871.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
9	100$	486	6$	394	6$	635	6$
11	6$	91	—	400	—	41	—
12	—	202	—	2	10$	46	—
13	—	3	—	13	6$	61	—
14	20$	5	—	16	—	64	10$
25	6$	15	20$	26	—	65	6$
27	—	28	6$	35	—	69	10$
32	10$	38	—	42	—	73	6$
35	6$	41	—	46	—	78	—
36	—	54	—	50	—	82	—
37	—	55	—	52	—	84	—
38	10$	61	—	56	—	85	—
53	6$	63	—	59	—	95	—
56	—	67	—	68	—	99	—
60	—	68	—	74	—	701	—
61	—	78	—	77	—	8	—
68	—	79	10$	78	—	12	—
69	—	81	6$	86	—	18	—
85	—	82	—	90	—	22	—
95	—	89	—	93	—	37	—
97	—	90	—	96	—	49	10$
100	—	93	—	504	—	61	6$
2	—	94	—	6	—	63	—
8	—	99	—	17	—	65	—
15	—	300	—	18	—	69	—
17	—	11	100$	23	—	78	—
21	—	15	6$	26	—	82	—
24	—	16	—	37	—	85	20$
26	—	24	—	47	—	88	6$
28	—	25	—	50	—	90	—
29	—	26	—	69	—	91	—
34	10$	27	—	70	—	801	—
35	6$	28	—	78	—	2	—
40	—	33	—	81	—	9	—
50	—	38	—	82	—	10	20$
52	—	41	—	83	—	21	6$
53	—	42	—	84	40$	26	—
59	—	52	—	85	6$	28	—
61	—	65	—	86	—	33	—
66	—	70	—	89	—	38	—
71	—	71	—	91	—	40	—
72	—	74	—	94	—	41	—
73	—	76	10$	99	—	49	—
75	—	84	6$	607	—	56	—
77	—	85	—	18	—	60	—
79	—	88	—	20	—	65	—
81	—	92	—	34	—	66	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
870	6$	1071	6$	1274	6$	1437	6$
78	—	75	—	75	—	46	—
79	—	95	—	76	—	47	—
80	—	1103	—	79	—	49	—
92	—	17	—	81	—	50	—
93	—	18	—	82	—	56	—
95	—	22	—	83	—	58	—
901	—	25	—	86	—	60	—
9	—	27	—	87	—	63	—
18	—	29	—	88	—	82	—
21	—	38	—	92	—	85	—
23	—	39	—	95	—	86	—
26	—	40	—	99	—	90	—
32	—	44	—	1305	—	95	—
33	—	49	—	25	—	96	—
45	—	56	—	27	—	97	—
52	—	61	—	28	—	98	—
57	—	76	—	36	—	1503	—
64	—	79	—	46	—	4	—
66	—	82	—	53	—	5	—
75	—	89	—	57	—	10	—
76	—	90	—	58	—	12	—
78	—	94	—	73	—	15	—
81	—	97	—	74	100$	27	—
84	—	98	—	76	6$	30	10$
85	—	1202	—	82	—	37	6$
89	—	3	—	87	—	40	—
93	—	4	—	93	—	41	—
97	—	7	—	96	—	46	—
1001	—	10	—	97	—	52	—
5	—	11	—	1401	—	54	—
8	—	13	20$	2	—	56	—
10	—	20	6$	7	—	57	—
13	—	23	—	8	—	66	—
16	—	28	—	11	—	83	—
21	—	31	—	14	—	89	—
23	—	44	—	15	—	90	—
31	—	51	—	18	—	96	—
32	—	57	—	22	—	1603	—
40	—	59	—	23	—	4	—
42	—	62	—	24	—	5	—
51	—	64	20$	26	—	10	—
52	—	68	10$	30	—	14	—
53	—	70	6$	31	—	18	—
55	—	72	—	32	—	20	—
56	—	73	—	34	—	24	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1638	6$	1867	6$	2101	6$	2269	6$
40	—	77	—	2	—	71	—
46	—	80	10$	15	—	73	—
55	—	83	6$	17	—	74	—
61	—	86	—	18	—	75	—
66	—	87	—	20	—	77	10$
67	—	89	—	27	—	79	6$
72	—	93	—	32	—	81	—
85	—	1906	—	34	—	83	—
96	—	7	—	36	—	84	—
1703	—	10	—	38	10$	86	—
4	—	22	—	42	6$	94	—
8	—	27	—	44	—	96	—
19	—	30	—	50	—	97	—
20	—	33	—	51	—	2306	—
34	—	34	—	54	—	7	—
48	—	35	—	58	—	18	—
49	—	43	—	60	—	21	—
50	—	47	—	61	—	29	—
70	—	49	—	63	—	40	—
71	—	52	—	70	—	41	40$
72	—	54	—	75	—	48	6$
76	—	75	—	78	—	53	—
78	—	77	—	93	—	57	—
79	—	86	—	94	—	60	—
86	—	90	—	95	—	61	—
87	—	92	—	98	—	66	—
92	—	2002	—	99	—	69	—
93	—	16	—	2200	—	74	—
98	—	18	—	3	—	77	—
99	—	19	—	11	—	79	—
1802	—	21	—	12	—	86	10$
5	—	27	—	25	—	88	6$
8	—	31	—	28	5:000$	89	—
10	—	32	—	29	6$	97	—
15	—	43	—	30	—	99	—
17	10$	46	—	31	—	2403	—
24	900$	49	—	40	—	5	10$
28	6$	57	—	41	—	7	6$
38	—	60	—	45	—	12	—
44	40$	72	—	46	—	13	—
49	6$	83	—	51	—	15	—
53	—	85	—	53	—	24	—
54	—	88	—	60	—	30	—
60	—	92	—	61	—	31	—
63	—	96	—	65	—	35	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2439	6$	2652	6$	2888	6$	3126	6$
42	—	55	—	94	—	48	—
44	—	71	—	2901	—	59	—
51	—	75	—	4	—	73	—
53	—	79	—	10	—	76	—
55	—	92	—	13	—	85	—
75	—	96	—	23	—	93	—
81	—	2701	—	36	—	3201	—
84	—	10	—	46	—	14	—
85	—	14	—	48	—	22	—
86	—	18	—	49	—	27	—
88	—	22	—	55	—	35	—
91	—	24	—	56	—	49	—
2502	—	25	—	65	—	50	—
3	—	30	—	66	—	55	20$
5	—	31	—	67	—	58	6$
20	—	36	—	77	—	60	—
21	—	45	—	79	—	67	—
25	—	52	—	80	—	68	—
40	—	55	—	83	—	79	—
45	—	57	—	90	—	82	—
46	—	60	10$	92	—	85	—
53	—	75	6$	93	—	99	—
54	—	77	—	95	—	3302	—
58	—	79	—	98	—	5	—
61	—	91	—	3006	—	7	—
64	—	98	—	7	—	12	—
66	—	2801	—	16	—	20	—
73	—	7	—	26	—	23	—
82	—	17	—	27	—	24	—
90	10$	24	—	36	—	26	—
93	6$	27	—	38	40$	34	—
95	—	29	—	44	6$	36	—
98	10$	34	—	56	—	42	—
2601	6$	40	—	62	—	46	200$
4	—	47	—	66	—	53	6$
7	40$	48	—	77	—	54	—
10	6$	55	—	80	—	65	—
11	—	60	—	84	—	68	—
15	20$	66	—	90	—	73	—
22	6$	68	—	92	—	79	—
31	—	69	—	96	—	81	—
33	—	71	—	3100	—	85	—
43	—	76	—	3	—	88	—
47	—	77	—	12	—	95	—
51	—	87	—	13	400$	99	—